



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de julho de 2025.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Senhor Prefeito Municipal
JAIME DA SILVA STANG

Cumprimento lhe, vossa excelência, e aproveito para solicitar a compra de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e CESTAS BÁSICAS para o desenvolvimento das oficinas oferecidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social juntamente com CRAS, e também para o acompanhamento as famílias vulneráveis.

Lote 01 – Gêneros Alimentícios

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50	KG	Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	3,60	180,00
2	50	KG	Maçã, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca, em KG.	9,90	495,00
3	5	KG	Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	32,99	164,95
4	30	KG	Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes, em KG.	3,99	119,70



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833

E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

5	30	KG	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras e perfurações. Tamanho médio a grande, em KG.	3,30	99,00
6	100	UN	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sache atóxico devidamente lacrado, embalagem de 200g.	3,20	320,00
7	10	KG	Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados.	8,90	89,00
8	15	UN	Tempero verde fresco, tipo cebolinha, embalados em plástico transparente, em bom estado de conservação, cor e sabor típico 200g.	4,20	63,00
9	15	UN	Tempero verde fresco, tipo salsinha, embalados em plástico transparente, em bom estado de conservação, cor e sabor típico 200g.	4,20	63,00
10	50	KG	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	9,90	495,00
11	20	UN	Camomila desidratada embalagem de 20 a 30g.	2,20	44,00
12	80	UN	Canela em casca embalagem de 20g	2,90	232,00
13	50	UN	Canela em pó embalagem de 50g	5,85	292,50
14	30	UN	Abacaxi, pérola, selecionada, 1ª qualidade, peso aprox. de 1 kg.	9,99	299,70
15	60	KG	Morango, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	52,00	3.120,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

16	80	KG	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração.	2,90	232,00
17	50	KG	Uva Niágara extra, boa qualidade, tamanho e cor uniforme, com polpa firme, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	14,60	730,00
18	30	KG	Mandioca descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	7,90	237,00
19	40	UN	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	14,90	596,00
20	60	UN	Açúcar tipo cristal, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, café com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05 kg.	21,90	1.134,00
21	35	UN	Amendoim limpo, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1KG.	19,50	682,50
22	200	UN	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g.	28,90	5.780,00
23	15	UN	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vácuo com matérias primas sãs, limpas,	33,60	504,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			isenta de matérias terrosas embalagem primarias laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g.		
24	30	UN	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão.	13,90	417,00
25	200	UN	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml.	7,49	1.498,00
26	100	DZ	Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades.	10,90	1.090,00
27	8	UN	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso liquido 01KG.	2,50	20,00
28	8	UN	Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml.	3,99	31,92
29	12	UN	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g.	5,50	66,00
30	200	UN	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 5KG, não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofo.	16,90	3.380,00
31	25	UN	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substancias químicas que por influência do calor ou/e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula.	9,90	247,50



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 250g.		
32	6	UN	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g.	6,49	38,94
33	30	UN	Cravo, embalagem de 10g	2,90	87,00
34	50	UN	Erva doce, embalagem 40 a 60g.	2,60	130,00
35	50	KG	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofos, nova, com no máximo trinta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg.	12,90	645,00
36	12	UN	Noz-moscada embalagem de 07 a 10g.	3,60	43,20
37	10	UN	Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g.	6,90	69,00
38	100	UN	Biscoito doce de maisena ou leite, tipo Maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 740g.	9,90	990,00
39	300	UN	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo 335 gramas.	4,90	1.147,00
40	30	UN	Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, embalados individualmente contendo 12g a 15g o sache, comercializado em caixa de 50 und.	6,99	209,70



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

41	30	UN	Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate, embalagem tipo sache contendo 10g cada unidade, comercializados em caixa contendo 50 und.	5,49	164,70
42	150	UN	Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 320g.	7,49	1.123,50
43	50	KG	Carne bovina moída, de 2ª tipo músculo sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico, em KG.	26,99	1.349,50
44	60	KG	Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em KG.	21,90	1.314,00
45	120	UN	Creme de leite pasteurizado, tipo nata , armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 300g.	12,60	1.512,00
46	800	LT	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro.	5,60	4.480,00
47	100	UN	Leite condensado acondicionado em embalagem tetrapack de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	6,90	690,00
48	70	KG	Queijo tipo muçarela fatiado, embalagem de 01KG	42,90	3.003,00
49	80	UN	Salsicha tipo hot-dog: As salsichas deverão ser acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg por embalagem . Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa,	32,70	2.616,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.		
50	150	UN	Batata palha extrafina de boa procedência, crocante, com bom prazo de validade. Embalagem contendo aproximadamente 240g.	8,90	1.335,00
51	6	UN	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1KG.	12,90	77,40
52	20	UN	Doce de leite com chocolate, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	12,49	249,80
53	10	UN	Doce de leite armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	16,90	169,00
54	100	UN	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g.	6,20	620,00
55	70	KG	Presunto cozido fatiado, sem capa de gordura, embalagem de polietileno transparente devidamente fechado de 01KG.	26,90	1.883,00
56	200	KG	Pão Francês, produto com peso aproximado de 50gr a unidade.	12,90	2.580,00
57	100	UN	Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450g.	7,90	790,00
58	200	KG	Pão tipo caseirinho, de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade.	14,90	2.980,00
59	50	UN	Suco de polpa de frutas sabores diversos, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros,	8,39	419,50



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.		
60	50	UN	Milho para pipoca tipo 1, embalagem contendo 500g. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	3,99	199,50
61	20	UN	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500g. Lacrado intacto, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais, sem umidade. Conter informações nutricionais data de validade impressa na embalagem data de fabricação e contato para atendimento ao consumidor.	3,80	76,00
62	30	UN	Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta pote de 200 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos.	3,90	117,00
63	50	UN	Polvilho doce pacote de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.	7,50	375,00
64	50	UN	Polvilho azedo pacote de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da	7,60	380,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			Entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.		
65	50	KG	Manteiga Pura sem sal, embalagem de 1kg. Sem danificações, com cor, sabor e aroma característicos do produto. Isento de sujidades, odor e sabor estranho.	45,90	2.295,00
66	30	UN	Manteiga com Sal de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	29,90	897,00
67	300	UN	Suco 100% fruta, sem adição de açúcar, conservante, sem aromatizantes em embalagem garrafa de 1 litro. Sabor laranja.	14,99	4.497,00
68	15	KG	Banha de porco. Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico de 1kg. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade.	13,90	208,50
69	100	UN	Coco ralado desidratado sem açúcar, embalagem contendo 100g.	5,99	599,00
70	15	UN	Caldo de galinha em tablete – embalagem contendo 6 unidades por embalagem. Embalagem tipo caixa de papel cartão.	2,40	36,00
71	10	UN	Sal amoníaco 100g: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	2,90	29,00
72	15	UN	Fermento biológico tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras Saccharomyces cerevisiae e monoestereato de sorbitana. Embalagem à vácuo 125g.	7,90	118,50



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

73	15	UN	Chocolate granulado, pacote 500g. Chocolate granulado preto de primeira qualidade.	8,49	127,35
74	15	KG	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	29,90	448,50
75	15	UN	Sagu, produto preparado á partir do amido de mandioca, com formato de grânulos redondos. Embalagem de 500g.	4,90	73,50
76	10	UN	Confeito miçanga, crocante colorido, pacote com 500g.	9,99	99,90
77	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor amarela. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	3,99	3,99
78	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor azul. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	3,99	3,99
79	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor rosa. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	3,99	3,99
80	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor verde. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	3,99	3,99
81	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor vermelha. Com Registro no Ministério	3,99	3,99



Estado do Paraná

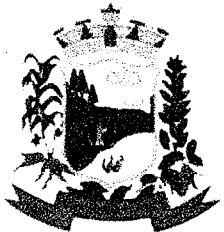
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.		
82	7	UN	Bisnaga de requeijão cremoso pesando 1,5kg, lacrado, com dados de identificação, procedências, data de validade, informações nutricionais.	3,99	3,99
83	15	UN	Chantilly, creme vegetal, ideal para recheios e coberturas, 1 litro, contendo informações nutricionais e data de validade.	18,90	283,50
84	10	UN	Açúcar tipo "Confeiteiro", refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 500g, acondicionados em fardos lacrados.	10,90	109,00
85	6	UN	Essência de baunilha de 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	3,99	23,94
86	10	UN	Cobertura de chocolate ao leite, preto, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	33,00	330,00
87	10	UN	Cobertura de chocolate branco, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	36,00	360,00
88	10	UN	Leite de coco de 200ml. Características: Ingredientes básicos: Leite de coco, água, conservador. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega	3,90	39,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

89	20	KG	Farinha de milho fina - fubá. Apresentação: Embalagem primária em sacos de polietileno transparente, atóxico; Características: Produto 100% natural, sem glúten. Resultante da moagem do milho, processada termicamente a fim de oferecer possibilidade de cozimento instantâneo. Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega.	3,69	73,80
90	25	UN	Doce de goiaba pacote 250g - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 250g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	3,90	97,50
91	8	UN	Frutas cristalizadas mistas: preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedaços, cobertura com cristais e açúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Pacote com 150g	6,49	51,92
92	1	UN	Essência de panetone, embalagem de 100 ml	6,99	6,99
93	5	UN	Arroz, parboilizado longo, fino, tipo 1, primeira qualidade, características: o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno	24,90	124,50



Estado do Paraná

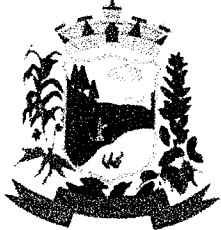
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.		
94	50	KG	Coxa e sobrecoxa características: congelada, sem tempero. A coxa e sobrecoxa de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	9,99	499,50
95	60	KG	Carne em cubos – músculo: Características: congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Fechada a vácuo não injetada. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção.	25,90	1.554,00
96	10	UN	Macarrão com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após	6,99	69,90



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1kg.		
97	10	UN	Seleta de legumes de 1ª qualidade, em sachê de 170g.	3,90	39,00
98	60	UN	Creme de leite: UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra brik de 200 gramas. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem.	3,49	209,40
99	30	UN	Queijo parmesão, ralado, embalagem contendo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	4,99	149,70
100	20	KG	Cuca Royal de excelente qualidade, sem recheio, sem gorduras trans no preparo da massa.	16,90	338,00
101	30	KG	Bacon comum em cubos: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	39,60	1.188,00
102	100	UN	Gelatina em pó vários sabores: embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	1,55	155,00
103	30	UN	Pó para Pudim – sabor baunilha, acondicionado em embalagem com 50 gramas, contendo a descrição das características do produto.	1,60	48,00
104	7	UN	Azeitona verde: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Vidro 500 g.	12,99	90,93
105	40	UN	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com aproximadamente 800g.	29,60	1.184,00
106	60	UN	Chocolate em pó 70% cacau, embalagem contendo aproximadamente 500g.	36,90	2.214,00
107	30	CX	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA	3,30	99,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Maçã com Canela. Características: sabor, odor e cor característicos de maçã com canela, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.		
108	100	UN	Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 3 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	9,99	999,00
109	100	UN	Refrigerante sabor guaraná, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	7,49	749,00
110	100	UN	Refrigerante sabor laranja, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	7,49	749,00
111	100	UN	Refrigerante sabor limão, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	7,49	749,00
112	400	UN	Achocolatado líquido, embalagem contendo 200ml. Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato	2,00	800,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes.		
113	400	UN	Salgadinho de presunto, embalagem de 37g. Ingredientes: Farinha de Milho Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Misto Vegetal de Palma e Soja e Condimentos Preparado Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Cebola, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico, Guanilato Dissódico e Ácido Glutâmico, Aromatizantes, Regulador de Acidez Ácido Cítrico e Antiumectante Dióxido de Silício)	2,50	1.000,00
114	400	UN	Salgadinho Lua Parmesão, embalagem de 40g. Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (Bacillus thuringiensis, Agrobacterium sp, Agrobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Dicosoma sp e Sphingobium herbicidovorans), óleo vegetal de girassol, preparado para salgadiho com queijo parmesão (permeado de soro de leite, dextrose, sal, cloreto de potássio, maltodextrina, queijo parmesão, realçador de sabor: glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, aromatizante, antiumectante dióxido de silício e emulsificante goma arábica) e óleo misto vegetal de palma e soja.	2,50	1.000,00
115	400	UN	Refrigerante Cola Mini Pet 200ml Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural.	2,29	916,00
116	40	UN	Creme Avelã Chocolate Bicolor 10g. Embalagem contendo 48 unidades. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Contém estabilizantes lecitina de	38,40	1.536,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		
117	25	UN	Chocolate Confeito Mini Disqueti Sortido 11g. Embalagem com 36 unidades.	29,50	137,50
118	40	UN	Bala De Goma Tubo Sortida 32g. Caixa com 30 unidades.	23,50	940,00
119	50	UN	Balas mastigáveis sabores sortidos, embalagem contendo 600g.	7,90	395,00
120	30	UN	Bala de Canela, embalagem com aproximadamente 600g. Ingredientes: A Bala de Canela possui Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromas artificiais, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais.	7,90	237,00
121	50	UN	Pirulito redondo de maçã do amor com recheio mastigável. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40.	11,90	595,00
122	50		Chiclete Bola sabor Tutti-frutti, embalagem plástica individual, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	8,90	445,00
123	70	UN	Bombom de chocolate branco contendo 25 Gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de Cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico	54,90	3.843,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 01 kg.		
124	70	UN	Bombom de chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e Nozes. Pacote contendo 01 kg.	54,90	3.843,00
125	5	UN	LAÇOS – embalagem contendo 100 laços prontos e coloridos p/ presente. Fita 21cm.	58,90	294,50
126	5	UN	Sacos para Cesta Incolor Tam. 30x40cm. Embalagem contendo 100 unidades.	82,90	414,50
127	30	KG	Açúcar Mascavo, extraída da cana-de-açúcar, de boa qualidade, embalagens de 1kg.	16,90	507,00
VALOR TOTAL				R\$	125.909,63

Lote 02 – Cestas Básicas

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	480	UN	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: • 05 kg arroz, Arroz branco, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico; • 02 kg feijão, Feijão tipo 1, preto, embalagem contendo 01kg;	228,93	109.886,40



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

		• 02 kg macarrão, Macarrão tipo espaguete, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg; • 02 latas óleo de soja, Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml; • 200 gramas café solúvel, Café solúvel, granulado. Embalagem 200g; • 02 kg fubá, Farinha de milho (fubá) embalagem contendo 01kg; • 05 kg açúcar, Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg; • 01 kg sal, Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01 kg; • 05 kg farinha de trigo, Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05 kg; • 500 g margarina, Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 60% de lipídeos pesando 500g; • 02 dúzias de ovos, Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades; • 04 caixas de leite integral longa vida, Leite uht integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro; • 01 pacote de biscoito doce, Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 330g; • 01 pacote de biscoito salgado, Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 370g; • 04 sabonetes, Sabonete sólido 90g, com perfume, pele normal, embalagem individual; • 04 rolos de papel higiênico, Papel higiênico pacote c/ 04 rolos de 30m cada; • 01 creme dental, Creme dental com flúor + cálcio com 180g; • 02 barras de sabão, Sabão em barra 400g cada; • 01 detergente para louças, Detergente líquido, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml; De acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.		
TOTAL GERAL				R\$ 109.886,40



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 235.796,03 (Duzentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e três centavos)
---------------------------------	---

Atenciosamente.

Maria Inês Rodrigues
Diretora do Dpto. Municipal de Assistência Social



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 03 de junho de 2025.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a),

Solicitamos o orçamento dos itens descritos abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste. O preço deve ser calculado com os impostos, taxas, e quaisquer custas que possam ocorrer no trâmite da licitação. Caso haja alguma dúvida, peço por gentileza, que entre em contato através do Whatsapp (46) 93300-4078, ou no e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, os mesmo deverão ser usados para encaminhamento do orçamento solicitado.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	480	UN	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: • 05 kg arroz, Arroz branco, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico; • 02 kg feijão, Feijão tipo 1, preto, embalagem contendo 01kg; • 02 kg macarrão, Macarrão tipo espaguete, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg; • 02 latas óleo de soja, Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml; • 200 gramas café solúvel, Café solúvel, granulado. Embalagem 200g; • 02 kg fubá, Farinha de milho (fubá) embalagem contendo 01kg; • 05 kg açúcar, Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg; • 01 kg sal, Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso liquido 01 kg; • 05 kg farinha de trigo, Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05 kg; • 500 g margarina, Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a	228,93	109.889,40



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

		integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 60% de lipídeos pesando 500g; • 02 dúzias de ovos, Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades; • 04 caixas de leite integral longa vida, Leite uht integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro; • 01 pacote de biscoito doce, Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 330g; • 01 pacote de biscoito salgado, Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 370g; • 04 sabonetes, Sabonete sólido 90g, com perfume, pele normal, embalagem individual; • 04 rolos de papel higiênico, Papel higiênico pacote c/ 04 rolos de 30m cada; • 01 creme dental, Creme dental com flúor + cálcio com 180g; • 02 barras de sabão, Sabão em barra 400g cada; • 01 detergente para louças, Detergente líquido, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml; De acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.		
TOTAL GERAL				R\$ 109.889,40

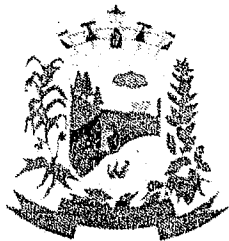
Nome Fantasia: SUPERMERCADO DA FAÍLIA	
Razão Social: ELCIO MAFIOLETTI	
CNPJ: 06.033.503/0001-40	Inscrição estadual: 90295898-33
Endereço: AV. DAS PEROBAS, 330	Bairro: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
Cidade: SANTA IZABEL DO OESTE	CEP: 85650-000
Telefone/WhatsApp: 46 99974-2749	E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Data do preenchimento: 02 / 07 / 2025 Orçamento válido por 90 dias.

ELCIO
MAFIOLETTI:0603
3503000140

Assinado digitalmente por ELCIO
MAFIOLETTI:06033503000140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital P.J A1,
OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=ELCIO MAFIOLETTI:06033503000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.02 10:02:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Assinatura do Representante da Empresa



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

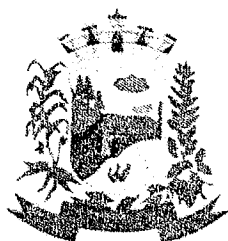
Nova Esperança do Sudoeste, 03 de junho de 2025.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a),

Solicitamos o orçamento dos itens descritos abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste. O preço deve ser calculado com os impostos, taxas, e quaisquer custas que possam ocorrer no trâmite da licitação. Caso haja alguma dúvida, peço por gentileza, que entre em contato através do Whatsapp (46) 93300-4078, ou no e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, os mesmo deverão ser usados para encaminhamento do orçamento solicitado.

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50	KG	Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	3,99	
2	50	KG	Maçã, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca, em KG.	12,99	
3	5	KG	Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados cortes e dentes choccos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	32,99	
4	30	KG	Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes, em KG.	3,99	
5	30	KG	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras e perfurações. Tamanho médio a grande, em KG.	4,49	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

6	100	UN	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sache atóxico devidamente lacrado, embalagem de 200g.	3,49	
7	10	KG	Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados.	11,90	
8	15	UN	Tempero verde fresco, tipo cebolinha, embalados em plástico transparente, em bom estado de conservação, cor e sabor típico 200g.	4,50	
9	15	UN	Tempero verde fresco, tipo salsinha, embalados em plástico transparente, em bom estado de conservação, cor e sabor típico 200g.	4,50	
10	50	KG	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	9,99	
11	20	UN	Camomila desidratada embalagem de 20 a 30g.	6,99	
12	80	UN	Canela em casca embalagem de 20g	6,99	
13	50	UN	Canela em pó embalagem de 50g	7,99	
14	30	UN	Abacaxi, pérola, selecionada, 1ª qualidade, peso aprox. de 1 kg.	9,99	
15	60	KG	Morango, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	58,90	
16	80	KG	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração.	3,99	
17	50	KG	Uva Niágara extra, boa qualidade, tamanho e cor uniforme, com polpa firme, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	14,99	
18	30	KG	Mandioca descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração	7,99	



			uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações		
19	40	UN	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	16,90	
20	60	UN	Açúcar tipo cristal, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, café com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05 kg.	21,90	
21	35	UN	Amendoim limpo, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1KG.	22,90	
22	200	UN	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g.	28,90	
23	15	UN	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vácuo com matérias primas são, limpas, isenta de matérias terrosas embalagem primarias laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g.	39,99	
24	30	UN	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão.	13,90	
25	200	UN	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml.	7,49	
26	100	DZ	Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades.	10,90	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

27	8	UN	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01KG.	2,50	
28	8	UN	Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml.	3,99	
29	12	UN	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g.	5,99	
30	200	UN	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 5KG, não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos.	16,90	
31	25	UN	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substancias químicas que por influência do calor ou/e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 250g.	9,99	
32	6	UN	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g.	6,49	
33	30	UN	Cravo, embalagem de 10g	3,99	
34	50	UN	Erva doce, embalagem 40 a 60g.	6,99	
35	50	KG	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofos, nova, com no máximo trinta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg.	14,99	
36	12	UN	Noz-moscada embalagem de 07 a 10g.	4,49	
37	10	UN	Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g.	7,99	
38	100	UN	Biscoito doce de maisena ou leite, marca Parati, tipo Maria, contendo farinha de trigo enriquecida com	9,99	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 740g.		
39	300	UN	Biscoito doce, tipo rosquinha, marca Parati, sabor leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo 335 gramas.	5,99	
40	30	UN	Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, marca Bauducco embalados individualmente contendo 12g a 15g o sache, comercializado em caixa de 50 und.	6,99	
41	30	UN	Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate, marca Bauducco embalagem tipo sache contendo 10g cada unidade, comercializados em caixa contendo 50 und.	5,49	
42	150	UN	Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 320g.	7,49	
43	50	KG	Carne bovina moída, de 2ª tipo músculo sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico, em KG.	26,99	
44	60	KG	Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em KG.	21,90	
45	120	UN	Creme de leite pasteurizado, tipo nata , armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 300g.	12,90	
46	800	LT	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro.	5,90	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

47	100	UN	Leite condensado acondicionado em embalagem tetrapack de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	7,49	
48	70	KG	Queijo tipo muçarela fatiado, embalagem de 01KG	44,90	
49	80	UN	Salsicha tipo hot-dog: As salsichas deverão ser acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg por embalagem . Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.	10,90	
50	150	UN	Batata palha extrafina de boa procedência, crocante, com bom prazo de validade. Embalagem contendo aproximadamente 240g.	16,90	
51	6	UN	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1KG.	12,90	
52	20	UN	Doce de leite com chocolate, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	12,49	
53	10	UN	Doce de leite armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	12,49	
54	100	UN	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g.	6,49	
55	70	KG	Presunto cozido fatiado, sem capa de gordura, embalagem de polietileno transparente devidamente fechado de 01KG.	26,90	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

56	200	KG	Pão Francês, produto com peso aproximado de 50gr a unidade.	14,90	
57	100	UN	Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450g.	9,49	
58	200	KG	Pão tipo caseirinho, de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade.	14,90	
59	50	UN	Suco de polpa de frutas sabores diversos, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	8,39	
60	50	UN	Milho para pipoca tipo 1, embalagem contendo 500g. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	3,99	
61	20	UN	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500g. Lacrado intacto, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais, sem umidade. Conter informações nutricionais data de validade impressa na embalagem data de fabricação e contato para atendimento ao consumidor.	5,49	
62	30	UN	Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta pote de 200 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos.	6,99	
63	50	UN	Polvilho doce pacote de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades	8,99	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.		
64	50	UN	Polvilho azedo pacote de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da Entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.	8,99	
65	50	KG	Manteiga Pura sem sal, embalagem de 1kg. Sem danificações, com cor, sabor e aroma característicos do produto. Isento de sujidades, odor e sabor estranho.	45,90	
66	30	UN	Manteiga com Sal de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	38,90	
67	300	UN	Suco 100% fruta, sem adição de açúcar, conservante, sem aromatizantes em embalagem garrafa de 1 litro. Sabor laranja.	14,99	
68	15	KG	Banha de porco. Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico de 1kg. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade.	13,90	
69	100	UN	Coco ralado desidratado sem açúcar, embalagem contendo 100g.	5,99	
70	15	UN	Caldo de galinha em tablete – embalagem contendo 6 unidades por embalagem. Embalagem tipo caixa de papel cartão.	4,49	
71	10	UN	Sal amoníaco 100g: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	6,90	
72	15	UN	Fermento biológico tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras Saccharomyces	8,99	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			cerveiseae e monoestereato de sorbitana. Embalagem à vácuo 125g.		
73	15	UN	Chocolate granulado, pacote 500g. Chocolate granulado preto de primeira qualidade.	8,49	
74	15	KG	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	42,90	
75	15	UN	Sagu, produto preparado á partir do amido de mandioca, com formato de grânulos redondos. Embalagem de 500g.	6,49	
76	10	UN	Confeito miçanga, crocante colorido, pacote com 500g.	9,99	
77	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor amarela. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	3,99	
78	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor azul. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	3,99	
79	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor rosa. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	3,99	
80	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor verde. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	3,99	
81	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor vermelha. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15	3,99	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.		
82	7	UN	Bisnaga de requeijão cremoso pesando 1,5kg, lacrado, com dados de identificação, procedências, data de validade, informações nutricionais.	32,90	
83	15	UN	Chantilly, creme vegetal, ideal para recheios e coberturas, 1 litro, contendo informações nutricionais e data de validade.	18,90	
84	10	UN	Açúcar tipo "Confeiteiro", refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 500g, acondicionados em fardos lacrados.	10,90	
85	6	UN	Essência de baunilha de 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	3,99	
86	10	UN	Cobertura de chocolate ao leite, preto, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	42,90	
87	10	UN	Cobertura de chocolate branco, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	42,90	
88	10	UN	Leite de coco de 200ml. Características: Ingredientes básicos: Leite de coco, água, conservador. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega	4,49	
89	20	KG	Farinha de milho fina - fubá. Apresentação: Embalagem primária em sacos de polietileno transparente, atóxico; Características: Produto 100% natural, sem glúten. Resultante da moagem do milho, processada termicamente a fim de oferecer possibilidade de cozimento instantâneo.	3,69	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega.		
90	25	UN	Doce de goiaba pacote 250g - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 250g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	5,99	
91	8	UN	Frutas cristalizadas mistas: preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedaços, cobertura com cristais e açúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Pacote com 150g	6,49	
92	1	UN	Essência de panetone, embalagem de 100 ml	6,99	
93	5	UN	Arroz, parboilizado longo, fino, tipo 1, primeira qualidade, características: o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	24,90	
94	50	KG	Coxa e sobrecoxa características: congelada, sem tempero. A coxa e sobrecoxa de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência,	9,99	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
95	60	KG	Carne em cubos – músculo: Características: congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Fechada a vácuo não injetada. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção.	25,90	
96	10	UN	Macarrão com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1kg.	6,99	
97	10	UN	Seleta de legumes de 1ª qualidade, em sachê de 170g.	3,99	
98	60	UN	Creme de leite: UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra brik de 200 gramas. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem.	3,49	
99	30	UN	Queijo parmesão, ralado, embalagem contendo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	4,99	
100	20	KG	Cuca Royal de excelente qualidade, sem recheio, sem gorduras trans no preparo da massa.	16,90	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

101	30	KG	Bacon comum em cubos: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	42,90	
102	100	UN	Gelatina em pó vários sabores: embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2,99	
103	30	UN	Pó para Pudim – sabor baunilha, acondicionado em embalagem com 50 gramas, contendo a descrição das características do produto.	2,99	
104	7	UN	Azeitona verde: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Vidro 500 g.	12,99	
105	40	UN	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com aproximadamente 800g.	32,90	
106	60	UN	Chocolate em pó 70% cacau, embalagem contendo aproximadamente 500g.	36,90	
107	30	CX	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Maçã com Canela. Características: sabor, odor e cor característicos de maçã com canela, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	4,99	
108	100	UN	Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 3 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	9,99	
109	100	UN	Refrigerante sabor guaraná, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	7,49	
110	100	UN	Refrigerante sabor laranja, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª	7,49	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.		
111	100	UN	Refrigerante sabor limão, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	7,49	
112	400	UN	Achocolatado líquido, embalagem contendo 200ml. Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes.	2,49	
113	400	UN	Salgadinho de presunto, embalagem de 37g. Ingredientes: Farinha de Milho Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Misto Vegetal de Palma e Soja e Condimentos Preparado Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Cebola, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico, Guanilato Dissódico e Ácido Glutâmico, Aromatizantes, Regulador de Acidez Ácido Cítrico e Antiumectante Dióxido de Silício)	3,49	
114	400	UN	Salgadinho Lua Parmesão, embalagem de 40g. Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (Bacillus thuringiensis, Agrobacterium sp, Agrobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Dicossoma sp e Sphingobium herbicidovorans), óleo vegetal de girassol, preparado para salgadiho com queijo parmesão (permeado de soro de leite, dextrose, sal, cloreto de potássio, maltodextrina, queijo parmesão, realçador de sabor: glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, aromatizante, antiumectante dióxido de	4,49	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			silício e emulsificante goma arábica) e óleo misto vegetal de palma e soja.		
115	400	UN	Refrigerante Cola Mini Pet 200ml Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural.	2,29	
116	40	UN	Creme Avelã Chocolate Bicolor 10g. Embalagem contendo 48 unidades. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Contém estabilizantes lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	0,80	
117	25	UN	Chocolate Confeito Mini Disqueti Sortido 11g. Embalagem com 36 unidades.	1,99	
118	40	UN	Bala De Goma Tubo Sortida 32g. Caixa com 30 unidades.	1,99	
119	50	UN	Balas mastigáveis sabores sortidos, embalagem contendo 600g.	12,90	
120	30	UN	Bala de Canela, embalagem com aproximadamente 600g. Ingredientes: A Bala de Canela possui Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromas artificiais, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais.	12,99	
121	50	UN	Pirulito redondo de maçã do amor com recheio mastigável. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40.	16,49	
122	50		Chiclete Bola sabor Tutti-frutti, embalagem plástica individual, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	16,30	
123	70	UN	Bombom de chocolate branco contendo 25 Gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de Cacau, leite em pó integral,	54,90	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			farinha de trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 01 kg.		
124	70	UN	Bombom de chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol polirricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e Nozes. Pacote contendo 01 kg.	54,90	
125	5	UN	LAÇOS – embalagem contendo 100 laços prontos e coloridos p/ presente. Fita 21cm.	58,90	
126	5	UN	Sacos para Cesta Incolor Tam. 30x40cm. Embalagem contendo 100 unidades.	82,90	
127	30	KG	Açúcar Mascavo, extraída da cana-de-açúcar, de boa qualidade, embalagens de 1kg.	16,90	
VALOR TOTAL				R\$	

Nome Fantasia: SUPERMERCADO DA FAMILIA	
Razão Social: ELCIO MAFIOLETTI	
CNPJ: 0603350300140	Inscrição estadual: 9029589833
Endereço: AV DAS PEROBAS 330	Bairro: SÃO JOSE OPERARIO
Cidade: SANTA IZABEL DO OESTE	CEP: 85650000
Telefone/WhatsApp: 46 999742749	E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Data do preenchimento: 09/06/2025



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Orçamento válido por _____ dias.

ELCIO
MAFIOLETTI:0
6033503000140

Assinado digitalmente por ELCIO
MAFIOLETTI:06033503000140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=
44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=ELCIO MAFIOLETTI:06033503000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 13:54:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinatura do Representante da Empresa



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 03 de junho de 2025.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a),

Solicitamos o orçamento dos itens descritos abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste. O preço deve ser calculado com os impostos, taxas, e quaisquer custas que possam ocorrer no trâmite da licitação. Caso haja alguma dúvida, peço por gentileza, que entre em contato através do Whatsapp (46) 93300-4078, ou no e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, os mesmo deverão ser usados para encaminhamento do orçamento solicitado.

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50	KG	Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.		
2	50	KG	Maçã, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca, em KG.		
3	5	KG	Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada		
4	30	KG	Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes, em KG.		
5	30	KG	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras e perfurações. Tamanho médio a grande, em KG.		



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

6	100	UN	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sache atóxico devidamente lacrado, embalagem de 200g.		
7	10	KG	Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados.		
8	15	UN	Tempero verde fresco, tipo cebolinha, embalados em plástico transparente, em bom estado de conservação, cor e sabor típico 200g.		
9	15	UN	Tempero verde fresco, tipo salsinha, embalados em plástico transparente, em bom estado de conservação, cor e sabor típico 200g.		
10	50	KG	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.		
11	20	UN	Camomila desidratada embalagem de 20 a 30g.	5,59	111,80
12	80	UN	Canela em casca embalagem de 20g	6,59	527,20
13	50	UN	Canela em pó embalagem de 50g	5,85	292,50
14	30	UN	Abacaxi, pérola, selecionada, 1ª qualidade, peso aprox. de 1 kg.		
15	60	KG	Morango, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		
16	80	KG	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração.		
17	50	KG	Uva Niágara extra, boa qualidade, tamanho e cor uniforme, com polpa firme, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.		
18	30	KG	Mandioca descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração		



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações		
19	40	UN	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	26,50	1060,00
20	60	UN	Açúcar tipo cristal, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, café com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05 kg.	24,50	1470,00
21	35	UN	Amendoim limpo, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1KG.	19,50	682,50
22	200	UN	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g.	37,50	7500,00
23	15	UN	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vácuo com matérias primas são, limpas, isenta de matérias terrosas embalagem primarias laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g.	37,50	562,50
24	30	UN	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão.	14,50	435,00
25	200	UN	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml.	8,90	1780,00
26	100	DZ	Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades.		



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

27	8	UN	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01KG.	3,90	31,20
28	8	UN	Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml.	4,90	39,20
29	12	UN	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g.	5,50	66,00
30	200	UN	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 5KG, não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos.	21,50	4300,00
31	25	UN	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substancias químicas que por influência do calor ou/e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 250g.	10,20	255,00
32	6	UN	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g.	8,90	53,40
33	30	UN	Cravo, embalagem de 10g	3,90	117,00
34	50	UN	Erva doce, embalagem 40 a 60g.	9,50	475,00
35	50	KG	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofos, nova, com no máximo trinta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg.	12,90	645,00
36	12	UN	Noz-moscada embalagem de 07 a 10g.	3,90	46,80
37	10	UN	Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g.	6,90	69,00
38	100	UN	Biscoito doce de maisena ou leite, marca Parati, tipo Maria, contendo farinha de trigo enriquecida com	15,50	1550,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 740g.		
39	300	UN	Biscoito doce, tipo rosquinha, marca Parati, sabor leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo 335 gramas.	8,90	2670,00
40	30	UN	Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, marca Bauducco embalados individualmente contendo 12g a 15g o sache, comercializado em caixa de 50 und.	120,00	3600,00
41	30	UN	Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate, marca Bauducco embalagem tipo sache contendo 10g cada unidade, comercializados em caixa contendo 50 und.	120,00	3600,00
42	150	UN	Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 320g.	8,25	2475,00
43	50	KG	Carne bovina moída, de 2ª tipo músculo sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico, em KG.		
44	60	KG	Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em KG.		
45	120	UN	Creme de leite pasteurizado, tipo nata , armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 300g.		
46	800	LT	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro.	7,25	5800,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

47	100	UN	Leite condensado acondicionado em embalagem tetrapack de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	6,90	690,00
48	70	KG	Queijo tipo muçarela fatiado, embalagem de 01KG		
49	80	UN	Salsicha tipo hot-dog: As salsichas deverão ser acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg por embalagem . Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.		
50	150	UN	Batata palha extrafina de boa procedência, crocante, com bom prazo de validade. Embalagem contendo aproximadamente 240g.	9,90	1485,00
51	6	UN	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1KG.	16,50	99,00
52	20	UN	Doce de leite com chocolate, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	18,90	2358,00
53	10	UN	Doce de leite armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	18,50	185,00
54	100	UN	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g.	6,20	620,00
55	70	KG	Presunto cozido fatiado, sem capa de gordura, embalagem de polietileno transparente devidamente fechado de 01KG.		



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

56	200	KG	Pão Francês, produto com peso aproximado de 50gr a unidade.		
57	100	UN	Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450g.		
58	200	KG	Pão tipo caseirinho, de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade.		
59	50	UN	Suco de polpa de frutas sabores diversos, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.		
60	50	UN	Milho para pipoca tipo 1, embalagem contendo 500g. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	4,75	237,50
61	20	UN	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500g. Lacrado intacto, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais, sem umidade. Conter informações nutricionais data de validade impressa na embalagem data de fabricação e contato para atendimento ao consumidor.	5,20	104,00
62	30	UN	Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta pote de 200 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos.		
63	50	UN	Polvilho doce pacote de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades	12,90	645,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.		
64	50	UN	Polvilho azedo pacote de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da Entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.	13,25	662,50
65	50	KG	Manteiga Pura sem sal, embalagem de 1kg. Sem danificações, com cor, sabor e aroma característicos do produto. Isento de sujidades, odor e sabor estranho.	69,00	3450,00
66	30	UN	Manteiga com Sal de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	35,00	1050,00
67	300	UN	Suco 100% fruta, sem adição de açúcar, conservante, sem aromatizantes em embalagem garrafa de 1 litro. Sabor laranja.	21,50	645,00
68	15	KG	Banha de porco. Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico de 1kg. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade.		
69	100	UN	Coco ralado desidratado sem açúcar, embalagem contendo 100g.	6,45	645,00
70	15	UN	Caldo de galinha em tablete – embalagem contendo 6 unidades por embalagem. Embalagem tipo caixa de papel cartão.		
71	10	UN	Sal amoníaco 100g: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	3,85	38,50
72	15	UN	Fermento biológico tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras Saccharomyces	8,55	128,25



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			cereviseae e monoestereato de sorbitana. Embalagem à vácuo 125g.		
73	15	UN	Chocolate granulado, pacote 500g. Chocolate granulado preto de primeira qualidade.	10,50	157,50
74	15	KG	Linguça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.		
75	15	UN	Sagu, produto preparado á partir do amido de mandioca, com formato de grânulos redondos. Embalagem de 500g.	6,99	104,85
76	10	UN	Confeito miçanga, crocante colorido, pacote com 500g.	12,50	125,00
77	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor amarela. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.		
78	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor azul. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.		
79	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor rosa. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.		
80	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor verde. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.		
81	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor vermelha. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15		



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.		
82	7	UN	Bisnaga de requeijão cremoso pesando 1,5kg, lacrado, com dados de identificação, procedências, data de validade, informações nutricionais.		
83	15	UN	Chantilly, creme vegetal, ideal para recheios e coberturas, 1 litro, contendo informações nutricionais e data de validade.	21,50	322,50
84	10	UN	Açúcar tipo "Confeiteiro", refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 500g, acondicionados em fardos lacrados.		
85	6	UN	Essência de baunilha de 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.		
86	10	UN	Cobertura de chocolate ao leite, preto, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	39,90	399,00
87	10	UN	Cobertura de chocolate branco, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	39,00	390,00
88	10	UN	Leite de coco de 200ml. Características: Ingredientes básicos: Leite de coco, água, conservador. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega	5,25	52,50
89	20	KG	Farinha de milho fina - fubá. Apresentação: Embalagem primária em sacos de polietileno transparente, atóxico; Características: Produto 100% natural, sem glúten. Resultante da moagem do milho, processada termicamente a fim de oferecer possibilidade de cozimento instantâneo.	4,95	99,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega.		
90	25	UN	Doce de goiaba pacote 250g - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 250g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	4,95	123,75
91	8	UN	Frutas cristalizadas mistas: preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedaços, cobertura com cristais e açúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Pacote com 150g		
92	1	UN	Essência de panetone, embalagem de 100 ml		
93	5	UN	Arroz, parboilizado longo, fino, tipo 1, primeira qualidade, características: o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	27,50	137,50
94	50	KG	Coxa e sobrecoxa características: congelada, sem tempero. A coxa e sobrecoxa de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência,		



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
95	60	KG	Carne em cubos – músculo: Características: congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Fechada a vácuo não injetada. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção.		
96	10	UN	Macarrão com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1kg.	7,20	72,00
97	10	UN	Seleta de legumes de 1ª qualidade, em sachê de 170g.		
98	60	UN	Creme de leite: UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra brik de 200 gramas. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem.	3,95	237,00
99	30	UN	Queijo parmesão, ralado, embalagem contendo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.		
100	20	KG	Cuca Royal de excelente qualidade, sem recheio, sem gorduras trans no preparo da massa.		



Estado do Paraná

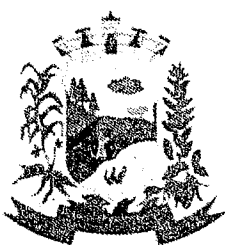
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

101	30	KG	Bacon comum em cubos: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.		
102	100	UN	Gelatina em pó vários sabores: embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
103	30	UN	Pó para Pudim – sabor baunilha, acondicionado em embalagem com 50 gramas, contendo a descrição das características do produto.		
104	7	UN	Azeitona verde: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Vidro 500 g.		
105	40	UN	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com aproximadamente 800g.	37,50	1500,00
106	60	UN	Chocolate em pó 70% cacau, embalagem contendo aproximadamente 500g.		
107	30	CX	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Maçã com Canela. Características: sabor, odor e cor característicos de maçã com canela, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.		
108	100	UN	Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 3 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.		
109	100	UN	Refrigerante sabor guaraná, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.		
110	100	UN	Refrigerante sabor laranja, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª		



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.		
111	100	UN	Refrigerante sabor limão, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.		
112	400	UN	Achocolatado líquido, embalagem contendo 200ml. Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes.	2,90	1160,00
113	400	UN	Salgadinho de presunto, embalagem de 37g. Ingredientes: Farinha de Milho Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Misto Vegetal de Palma e Soja e Condimentos Preparado Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Cebola, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico, Guanilato Dissódico e Ácido Glutâmico, Aromatizantes, Regulador de Acidez Ácido Cítrico e Antiumectante Dióxido de Silício)	2,89	1156,00
114	400	UN	Salgadinho Lua Parmesão, embalagem de 40g. Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (Bacillus thuringiensis, Agrobacterium sp, Agrobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Dicossoma sp e Sphingobium herbicidovorans), óleo vegetal de girassol, preparado para salgadiho com queijo parmesão (permeado de soro de leite, dextrose, sal, cloreto de potássio, maltodextrina, queijo parmesão, realçador de sabor: glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, aromatizante, antiumectante dióxido de	3,90	1560,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			silício e emulsificante goma arábica) e óleo misto vegetal de palma e soja.		
115	400	UN	Refrigerante Cola Mini Pet 200ml Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural.	2,85	1140,00
116	40	UN	Creme Avelã Chocolate Bicolor 10g. Embalagem contendo 48 unidades. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Contém estabilizantes lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		
117	25	UN	Chocolate Confeito Mini Disqueti Sortido 11g. Embalagem com 36 unidades.	29,50	737,50
118	40	UN	Bala De Goma Tubo Sortida 32g. Caixa com 30 unidades.	23,50	940,00
119	50	UN	Balas mastigáveis sabores sortidos, embalagem contendo 600g.	11,20	560,00
120	30	UN	Bala de Canela, embalagem com aproximadamente 600g. Ingredientes: A Bala de Canela possui Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromas artificiais, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais.	13,20	396,00
121	50	UN	Pirulito redondo de maçã do amor com recheio mastigável. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40.	11,90	595,00
122	50		Chiclete Bola sabor Tutti-frutti, embalagem plástica individual, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	9,50	475,00
123	70	UN	Bombom de chocolate branco contendo 25 Gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de Cacau, leite em pó integral,	4,50	315,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			farinha de trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 01 kg.		
124	70	UN	Bombom de chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol polirricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e Nozes. Pacote contendo 01 kg.	65,00	4550,00
125	5	UN	LAÇOS – embalagem contendo 100 laços prontos e coloridos p/ presente. Fita 21cm.		
126	5	UN	Sacos para Cesta Incolor Tam. 30x40cm. Embalagem contendo 100 unidades.		
127	30	KG	Açúcar Mascavo, extraída da cana-de-açúcar, de boa qualidade, embalagens de 1kg.	18,50	555,00
VALOR TOTAL				R\$	

Nome Fantasia: MESTRE ATACADO	
Razão Social: DAVINIO ADAO PIN ATACADO LTDA	
CNPJ: 24.371.907/0001-25	Inscrição estadual: 9090312143
Endereço: PROLONGAMENTO DA RUA JEQUETIBA	Bairro: INDUSTRIAL II
Cidade: SANTA IZABEL DO OESTE	CEP: 85650-000
Telefone/WhatsApp: 46999854717	E-mail: mestreatacadosio@gmail.com

Data do preenchimento: 07/07/2025 Orçamento válido por 60 dias.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

DAVINIO ADAO PIN

ATACADO

LTDA:2437190700012

5

Assinado de forma digital por

DAVINIO ADAO PIN ATACADO

LTDA:24371907000125

Dados: 2025.07.07 15:37:59

-03'00'

Assinatura do Representante da Empresa



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 03 de junho de 2025.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a),

Solicitamos o orçamento dos itens descritos abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste. O preço deve ser calculado com os impostos, taxas, e quaisquer custas que possam ocorrer no trâmite da licitação. Caso haja alguma dúvida, peço por gentileza, que entre em contato através do Whatsapp (46) 93300-4078, ou no e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, os mesmos deverão ser usados para encaminhamento do orçamento solicitado.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	480	UN	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: • 05 kg arroz, Arroz branco, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico; • 02 kg feijão, Feijão tipo 1, preto, embalagem contendo 01kg; • 02 kg macarrão, Macarrão tipo espaguete, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg; • 02 latas óleo de soja, Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml; • 200 gramas café solúvel, Café solúvel, granulado. Embalagem 200g; • 02 kg fubá, Farinha de milho (fubá) embalagem contendo 01kg; • 05 kg açúcar, Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg; • 01 kg sal, Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01 kg; • 05 kg farinha de trigo, Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05 kg; • 500 g margarina, Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a	R\$243.68	R\$116.966,40



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

		integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 60% de lipídeos pesando 500g; • 02 dúzias de ovos, Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades; • 04 caixas de leite integral longa vida, Leite uht integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro; • 01 pacote de biscoito doce, Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 330g; • 01 pacote de biscoito salgado, Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 370g; • 04 sabonetes, Sabonete sólido 90g, com perfume, pele normal, embalagem individual; • 04 rolos de papel higiênico, Papel higiênico pacote c/ 04 rolos de 30m cada; • 01 creme dental, Creme dental com flúor + cálcio com 180g; • 02 barras de sabão, Sabão em barra 400g cada; • 01 detergente para louças, Detergente líquido, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml; De acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.		
TOTAL GERAL				R\$116.966,40

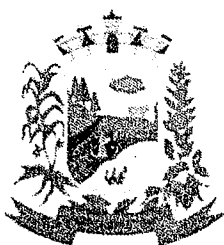
Nome Fantasia: HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
Razão Social: HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	
CNPJ: 07.939.649/0001-11	Inscrição estadual: 90368918-80
Endereço: Av. Salgado Filho, Nº50, Centro	Bairro: Centro
Cidade: Dois Vizinhos - PR	CEP: 85.660-000
Telefone/WhatsApp: (46)99912-3665	E-mail: supermercadoamigao@hotmail.com

Data do preenchimento: 02/07/2025 Orçamento válido por 30 dias.

HORTI FOODS
DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS
LTDA:0793964900111
0111

Assinado de forma digital por HORTI
FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA:07939649000111
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PJA1, ou=Presencial,
ou=4858717000140, ou=AC
Synguland Multipla, cn=HORTI FOODS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA:07939649000111
Dados: 2025.07.02 09:21:04 -03'00'

Genir Fávero Galvan
CPF: 580.861.109-15



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 03 de junho de 2025.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a),

Solicitamos o orçamento dos itens descritos abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste. O preço deve ser calculado com os impostos, taxas, e quaisquer custas que possam ocorrer no trâmite da licitação. Caso haja alguma dúvida, peço por gentileza, que entre em contato através do Whatsapp (46) 93300-4078, ou no e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, os mesmo deverão ser usados para encaminhamento do orçamento solicitado.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	480	UN	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: • 05 kg arroz, Arroz branco, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico; • 02 kg feijão, Feijão tipo 1, preto, embalagem contendo 01kg; • 02 kg macarrão, Macarrão tipo espaguete, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg; • 02 latas óleo de soja, Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml; • 200 gramas café solúvel, Café solúvel, granulado. Embalagem 200g; • 02 kg fubá, Farinha de milho (fubá) embalagem contendo 01kg; • 05 kg açúcar, Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg; • 01 kg sal, Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01 kg; • 05 kg farinha de trigo, Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05 kg; • 500 g margarina, Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a	288,90	138.672,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

		integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 60% de lipídeos pesando 500g; • 02 dúzias de ovos, Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades; • 04 caixas de leite integral longa vida, Leite uht integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro; • 01 pacote de biscoito doce, Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 330g; • 01 pacote de biscoito salgado, Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 370g; • 04 sabonetes, Sabonete sólido 90g, com perfume, pele normal, embalagem individual; • 04 rolos de papel higiênico, Papel higiênico pacote c/ 04 rolos de 30m cada; • 01 creme dental, Creme dental com flúor + cálcio com 180g; • 02 barras de sabão, Sabão em barra 400g cada; • 01 detergente para louças, Detergente líquido, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml; De acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.		
TOTAL GERAL			R\$138.672,00	

Nome Fantasia: MESTRE ATACADO	
Razão Social: DAVINIO ADAO PIN ATACADO LTDA	
CNPJ: 24.371.907/0001-25	Inscrição estadual: 9090312143
Endereço: PROLONGAMENTO DA RUA JEQUETIBA	Bairro: INDUSTRIAL II
Cidade: SANTA IZABEL DO OESTE	CEP: 85650-000
Telefone/WhatsApp: 4699854717	E-mail: mestreatacadosio@gmail.com

Data do preenchimento: 08/07/2025 Orçamento válido por 60 dias.

DAVINIO ADAO PIN
ATACADO
LTDA: 24371907000125

Assinado de forma digital por
DAVINIO ADAO PIN ATACADO
LTDA: 24371907000125
Dados: 2025.07.09 08:31:11
-03'00'

Assinatura do Representante da Empresa



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 03 de junho de 2025.

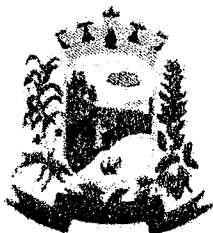
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a),

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Solicitamos o orçamento dos itens descritos abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste. O preço deve ser calculado com os impostos, taxas, e quaisquer custas que possam ocorrer no trâmite da licitação. Caso haja alguma dúvida, peço por gentileza, que entre em contato através do Whatsapp (46) 93300-4078, ou no e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, os mesmo deverão ser usados para encaminhamento do orçamento solicitado.

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50	KG	Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	3.60	
2	50	KG	Maçã, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca, em KG.	9.90	
3	5	KG	Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	42.00	
4	30	KG	Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes, em KG.	5.20	
5	30	KG	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras e perfurações. Tamanho médio a grande, em KG.	3.30	
6	100	UN	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sache atóxico devidamente lacrado,	3.20	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 - E-mail: assistenciasocial@novaesperanca.sudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro - 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR.

			embalagem de 200g.		
7	10	KG	Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados.	890	
8	15	UN	Tempero verde fresco, tipo cebolinha, embalados em plástico transparente, em bom estado de conservação, cor e sabor típico 200g.	420	
9	15	UN	Tempero verde fresco, tipo salsinha, embalados em plástico transparente, em bom estado de conservação, cor e sabor típico 200g.	420	
10	50	KG	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	990	
11	20	UN	Camomila desidratada embalagem de 20 a 30g.	220	
12	80	UN	Canela em casca embalagem de 20g	290	
13	50	UN	Canela em pó embalagem de 50g	620	
14	30	UN	Abacaxi, pérola, selecionada, 1ª qualidade, peso aprox. de 1 kg.	1060	
15	60	KG	Morango, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	9200	
16	80	KG	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração.	290	
17	50	KG	Uva Niágara extra, boa qualidade, tamanho e cor uniforme, com polpa firme, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	1460	
18	30	KG	Mandioca descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência.	890	

07-930-049/0001-11
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
RUA JOAQUIM JOSÉ NAZÁRIO, 1056 - CENTRO
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

99
77



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 - E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro - 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

			Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações		
19	40	UN	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	1490	
20	60	UN	Açúcar tipo cristal, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, café com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05 kg.	2200	
21	35	UN	Amendoim limpo, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1KG.	28.00	
22	200	UN	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g.	3200	
23	15	UN	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vácuo com matérias primas são, limpas, isenta de matérias terrosas embalagem primarias laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g.	33.60	
24	30	UN	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão.	14.90	
25	200	UN	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml.	4.99	
26	100	DZ	Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades.	11.90	
27	8	UN	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso liquido 01KG.	2.50	
28	8	UN	Vinagre branco, isento de corantes, livre de	4.90	

HOJE 07/03/2019 14:00:11
AV. DE ALIMENTOS EIRELI
RUA JOAQUIM JOSÉ NAZÁRIO, 1056 - CENTRO - PARANÁ

99



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

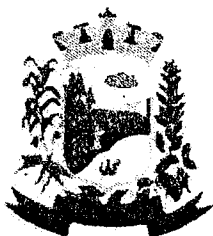
Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml.		
29	12	UN	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g.	2.90	
30	200	UN	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 5KG, não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofo.	28.20	
31	25	UN	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 250g.	9.90	
32	6	UN	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofo ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g.	8.20	
33	30	UN	Cravo, embalagem de 10g	2.90	
34	50	UN	Erva doce, embalagem 40 a 60g.	2.60	
35	50	KG	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofo, nova, com no máximo trinta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg.	16.90	
36	12	UN	Noz-moscada embalagem de 07 a 10g.	3.60	
37	10	UN	Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g.	2.60	
38	100	UN	Biscoito doce de maisena ou leite, marca Parati, tipo Maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofo ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 740g.	11.90	

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.
AV. SALGADO FILHO 50 - CENTRO - PARANÁ
85635-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ
FONE: (46) 2001-7833
FAX: (46) 2001-7833
E-MAIL: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

99



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 - E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro - 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

39	300	UN	Biscoito doce, tipo rosquinha, marca Parati, sabor leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo 335 gramas.	490	
40	30	UN	Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, marca Bauducco embalados individualmente contendo 12g a 15g o sachê, comercializado em caixa de 50 und.	Não	
41	30	UN	Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate, marca Bauducco embalagem tipo sachê contendo 10g cada unidade, comercializados em caixa contendo 50 und.	Não	
42	150	UN	Biscoito salgado, tipo cracker com <u>gergelim</u> , produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 320g.	8.60	
43	50	KG	Carne bovina moída, de 2ª tipo músculo sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico, em KG.	24.90	
44	60	KG	Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em KG.	24.00	
45	120	UN	Creme de leite pasteurizado, tipo nata, armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 300g.	temo Jira 12.60	
46	800	LT	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro.	11 11 5.60	
47	100	UN	Leite condensado acondicionado em embalagem tetrapack de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	triângulo 690	
48	70	KG	Queijo tipo muçarela fatiado, embalagem de 01KG	42.900	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

49	80	UN	Salsicha tipo hot-dog: As salsichas deverão ser acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg por embalagem . Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.	39.00	
50	150	UN	Batata palha extrafina de boa procedência, crocante, com bom prazo de validade. Embalagem contendo aproximadamente 240g.	8.90	
51	6	UN	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1KG.	15.80	
52	20	UN	Doce de leite com chocolate, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	Não	
53	10	UN	Doce de leite armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	16.90	
54	100	UN	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g.	8.90	
55	70	KG	Presunto cozido fatiado, sem capa de gordura, embalagem de polietileno transparente devidamente fechado de 01KG.	39.90	
56	200	KG	Pão Francês, produto com peso aproximado de 50gr a unidade.	12.90	
57	100	UN	Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450g.	8.90	
58	200	KG	Pão tipo caseirinho, de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade.	22.00	

07.939.649/0001-11
MORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 80 - CENTRO
85660-000 - DOS VIZINHOS - PARANÁ



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

59	50	UN	Suco de polpa de frutas sabores diversos, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	3.60	
60	50	UN	Milho para pipoca tipo 1, embalagem contendo 500g. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	4.90	07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85650-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ
61	20	UN	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500g. Lacrado intacto, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais, sem umidade. Conter informações nutricionais data de validade impressa na embalagem data de fabricação e contato para atendimento ao consumidor.	3.80	
62	30	UN	Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta pote de 200 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos.	3.90	
63	50	UN	Polvilho doce pacote de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.	7.50	
64	50	UN	Polvilho azedo pacote de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.	7.60	99



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

65	50	KG	Manteiga Pura sem sal, embalagem de 1kg. Sem danificações, com cor, sabor e aroma característicos do produto. Isento de sujidades, odor e sabor estranho.	55,00	07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85680-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ
66	30	UN	Manteiga com Sal de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	29,90	
67	300	UN	Suco 100% fruta, sem adição de açúcar, conservante, sem aromatizantes em embalagem garrafa de 1 litro. Sabor laranja.	Na5	
68	15	KG	Banha de porco. Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico de 1kg. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade.	16,20	
69	100	UN	Coco ralado desidratado sem açúcar, embalagem contendo 100g.	690	
70	15	UN	Caldo de galinha em tablete – embalagem contendo 6 unidades por embalagem. Embalagem tipo caixa de papel cartão.	2,40	
71	10	UN	Sal amoníaco 100g: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	2,90	
72	15	UN	Fermento biológico tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras Saccharomyces cerevisiae e monoestereato de sorbitana. Embalagem à vácuo 125g.	4,90	
73	15	UN	Chocolate granulado, pacote 500g. Chocolate granulado preto de primeira qualidade.	18,60	
74	15	KG	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	29,90	

g g



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 - E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro - 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

75	15	UN	Sagu, produto preparado á partir do amido de mandioca, com formato de grânulos redondos. Embalagem de 500g.	4.90	
76	10	UN	Confeito miçanga, crocante colorido, pacote com 500g.	16.20	
77	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor amarela. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	11.60	07.939.649/0001-11 HORTEFODOS DISTRIBUINDO DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALVADOR FILHO, 50 - CENTRO 85661-000 DOIS VIZINHOS - PARANÁ
78	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor azul. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	11.60	
79	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor rosa. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	11.60	
80	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor verde. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	11.60	
81	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor vermelha. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	11.60	
82	7	UN	Bisnaga de requeijão cremoso pesando 1,5kg, lacrado, com dados de identificação, procedências, data de validade, informações nutricionais.	46.00	
83	15	UN	Chantilly, creme vegetal, ideal para recheios e coberturas, 1 litro, contendo informações nutricionais e data de validade.	23.90	
84	10	UN	Açúcar tipo "Confeiteiro", refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana-de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação.	18.60	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46)2001-7833 - E-mail:assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro - 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

			isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 500g, acondicionados em fardos lacrados.		
85	6	UN	Essência de baunilha de 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	12.60	
86	10	UN	Cobertura de chocolate ao leite, preto, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	33.00	
87	10	UN	Cobertura de chocolate branco, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	36.00	
88	10	UN	Leite de coco de 200ml. Características: Ingredientes básicos: Leite de coco, água, conservador. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega	3.90	
89	20	KG	Farinha de milho fina - fubá. Apresentação: Embalagem primária em sacos de polietileno transparente, atóxico; Características: Produto 100% natural, sem glúten. Resultante da moagem do milho, processada termicamente a fim de oferecer possibilidade de cozimento instantâneo. Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega.	4.50	
90	25	UN	Doce de goiaba pacote 250g - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 250g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	3.90	

07.939.64910001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SA. GADO FILHO, 30 - CENTRO
85668-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

91	8	UN	Frutas cristalizadas mistas: preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedaços, cobertura com cristais e açúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Pacote com 150g	8.90	07.939.649/0004-11 MORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO PARANÁ 85661-000 DOIS VIZINHOS
92	1	UN	Essência de panetone, embalagem de 100 ml	14.60	
93	5	UN	Arroz, parboilizado longo, fino, tipo 1, primeira qualidade, características: o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	27.80	
94	50	KG	Coxa e sobrecoxa características: congelada, sem tempero. A coxa e sobrecoxa de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	11.90	
95	60	KG	Carne em cubos – músculo: Características: congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Fechada a vácuo não injetada. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar	33.00	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção.		
96	10	UN	Macarrão com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1kg.	2.90	07.939.649/0001-11 NORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85660-000 - D. S. VIZINHOS - PARANÁ
97	10	UN	Seleita de legumes de 1ª qualidade, em sachê de 170g.	3.90	
98	60	UN	Creme de leite: UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra brik de 200 gramas. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem.	3.60	
99	30	UN	Queijo parmesão, ralado, embalagem contendo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	9.90	
100	20	KG	Cuca Royal de excelente qualidade, sem recheio, sem gorduras trans no preparo da massa.	18.60	
101	30	KG	Bacon comum em cubos: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	39.60	
102	100	UN	Gelatina em pó vários sabores: embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	1.55	
103	30	UN	Pó para Pudim – sabor baunilha, acondicionado em embalagem com 50 gramas, contendo a descrição das características do produto.	1.60	
104	7	UN	Azeitona verde: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Vidro 500 g.	19.90	
105	40	UN	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com aproximadamente 800g.	29.60	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

106	60	UN	Chocolate em pó 70% cacau, embalagem contendo aproximadamente 500g.		
107	30	CX	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Maçã com Canela. Características: sabor, odor e cor característicos de maçã com canela, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	3,30	
108	100	UN	Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 3 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	26,90	
109	100	UN	Refrigerante sabor guaraná, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	9,90	
110	100	UN	Refrigerante sabor laranja, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	9,90	
111	100	UN	Refrigerante sabor limão, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	9,90	
112	400	UN	Achocolatado líquido, embalagem contendo 200ml. Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes.	2,00	

07.939.649/0001-11
HORTIFRUTS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85662-000 - DOIS VILHOS - PARANÁ



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 - E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro - 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

113	400	UN	Salgadinho de presunto, embalagem de 37g. Ingredientes: Farinha de Milho Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Misto Vegetal de Palma e Soja e Condimentos Preparado Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Cebola, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico, Guanilato Dissódico e Ácido Glutâmico, Aromatizantes, Regulador de Acidez Ácido Cítrico e Antiumectante Dióxido de Silício)	2.50	07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA AL. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85635-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ
114	400	UN	Salgadinho Lua Parmesão, embalagem de 40g. Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (Bacillus thuringiensis, Agrobacterium sp, Agrobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Dicossona sp e Sphingobium herbicidovorans), óleo vegetal de girassol, preparado para salgadinho com queijo parmesão (permeado de soro de leite, dextrose, sal, cloreto de potássio, maltodextrina, queijo parmesão, realçador de sabor: glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, aromatizante, antiumectante dióxido de silício e emulsificante goma arábica) e óleo misto vegetal de palma e soja.	2.50	
115	400	UN	Refrigerante Cola Mini Pet 200ml Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural.	2.50	
116	40	UN	Creme Avelã Chocolate Bicolor 10g. Embalagem contendo 48 unidades. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Contém estabilizantes lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Não	
117	25	UN	Chocolate Confeito Mini Disquete Sortido 11g. Embalagem com 36 unidades.	Não	
118	40	UN	Bala De Goma Tubo Sortida 32g. Caixa com 30 unidades.	3000	
119	50	UN	Balas mastigáveis sabores sortidos, embalagem	9.90	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			contendo 600g.		
120	30	UN	Bala de Canela, embalagem com aproximadamente 600g. Ingredientes: A Bala de Canela possui Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromas artificiais, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais.	7,90	
121	50	UN	Pirulito redondo de maçã do amor com recheio mastigável. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40.	16,90	
122	50		Chiclete Bola sabor Tutti-frutti, embalagem plástica individual, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	8,90	
123	70	UN	Bombom de chocolate branco contendo 25 Gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de Cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 01 kg.	55,00	
124	70	UN	Bombom de chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol polirricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter	55,00	

07-339-649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO 50 - CENTRO
85635-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 - E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro - 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

			traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e Nozes. Pacote contendo 01 kg.		
125	5	UN	LAÇOS - embalagem contendo 100 laços prontos e coloridos p/ presente. Fita 21cm.	2,00	
126	5	UN	Sacos para Cesta Incolor Tam. 30x40cm. Embalagem contendo 100 unidades.	2,00	
127	30	KG	Açúcar Mascavo, extraída da cana-de-açúcar, de boa qualidade, embalagens de 1kg.	16,90	
VALOR TOTAL				R\$	

Nome Fantasia:	
Razão Social:	07.939.649/0001-11 HORTI-FOODS DISTRIBUIDORA
CNPJ:	DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço:	AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85860-000 - DOIS VIZINHOS - PARANA
Cidade:	Bairro:
Telefone/WhatsApp:	CEP:
E-mail:	

Data do preenchimento: 13/06/25
dias.

Orçamento válido por 60 dias

Genir F. Galvan
Assinatura do Representante da Empresa



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBSERVAÇÕES INICIAIS:

Conforme disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº. 78/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

2 – UNIDADE REQUISITANTE

Departamento Municipal de Assistência Social.

3 – DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Processo Licitatório com vistas ao registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.



4 – DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O consumo de gêneros alimentícios é rotina em diversos setores e órgãos da administração municipal, o Departamento Municipal de Assistência Social, juntamente com o CRAS, oferece diariamente alimentação, como forma de lanches, aos alunos das oficinas e projetos desenvolvidos nas suas dependências. Também conforme determina a legislação oferece mensalmente as famílias mais vulneráveis cestas básicas.

O acesso a uma variedade de alimentos seguros e saudáveis é um direito de todos, assim oferecemos mensalmente conforme critérios da lei 953/2018, cestas básicas a população vulnerável, bem como oferecemos alimentação, como forma de lanche, crianças e adolescente e idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, dentre outras atividades do Proteção de Atendimento Integral a Família – PAIF.

5 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo licitatório em suma está previsto no Plano de Contratações Anuais. Portanto, está alinhado com o planejamento da Administração.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso, orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.



2. As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor.

3. Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

4. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

No que se refere ao quantitativo, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda por um período de 12 (doze) meses, respeitando uma margem para suportar um eventual aumento da demanda. Ressaltamos que as aquisições são parceladas, conforme a necessidade.

Os itens a serem adquiridos com as especificações gerais, descrição, valores estimados e quantitativos encontram-se dispostos na tabela do **item 9** deste Estudo Técnico Preliminar.

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades desta municipalidade, não se objetiva outra possibilidade que não seja a aquisição dos gêneros alimentícios e das referidas cestas básicas, para o atendimento a demanda do Departamento Municipal de Assistência Social. Deverá ser realizada por licitação



do tipo “menor preço por lote”, na modalidade “pregão eletrônico”, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Lote 01 – Gêneros Alimentícios

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50	KG	Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	3,60	180,00
2	50	KG	Maçã, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estejam danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca, em KG.	9,90	495,00
3	5	KG	Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	32,99	164,95
4	30	KG	Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes, em KG.	3,99	119,70
5	30	KG	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes,	3,30	99,00



			rachaduras e perfurações. Tamanho médio a grande, em KG.		
6	100	UN	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sache atóxico devidamente lacrado, embalagem de 200g.	3,20	320,00
7	10	KG	Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados.	8,90	89,00
8	15	UN	Tempero verde fresco, tipo cebolinha, embalados em plástico transparente, em bom estado de conservação, cor e sabor típico 200g.	4,20	63,00
9	15	UN	Tempero verde fresco, tipo salsinha, embalados em plástico transparente, em bom estado de conservação, cor e sabor típico 200g.	4,20	63,00
10	50	KG	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	9,90	495,00
11	20	UN	Camomila desidratada embalagem de 20 a 30g.	2,20	44,00
12	80	UN	Canela em casca embalagem de 20g	2,90	232,00
13	50	UN	Canela em pó embalagem de 50g	5,85	292,50
14	30	UN	Abacaxi, pérola, selecionada, 1ª qualidade, peso aprox. de 1 kg.	9,99	299,70
15	60	KG	Morango, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros	52,00	3.120,00



			defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		
16	80	KG	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração.	2,90	232,00
17	50	KG	Uva Niágara extra, boa qualidade, tamanho e cor uniforme, com polpa firme, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	14,60	730,00
18	30	KG	Mandioca descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	7,90	237,00
19	40	UN	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	14,90	596,00
20	60	UN	Açúcar tipo cristal, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, café	21,90	1.134,00



			com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05 kg.		
21	35	UN	Amendoim limpo, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1KG.	19,50	682,50
22	200	UN	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g.	28,90	5.780,00
23	15	UN	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vácuo com matérias primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas embalagem primarias laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g.	33,60	504,00
24	30	UN	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão.	13,90	417,00
25	200	UN	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml.	7,49	1.498,00
26	100	DZ	Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades.	10,90	1.090,00
27	8	UN	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01KG.	2,50	20,00
28	8	UN	Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml.	3,99	31,92
29	12	UN	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de	5,50	66,00



			matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g.		
30	200	UN	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 5KG, não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofo.	16,90	3.380,00
31	25	UN	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 250g.	9,90	247,50
32	6	UN	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofo ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g.	6,49	38,94
33	30	UN	Cravo, embalagem de 10g	2,90	87,00
34	50	UN	Erva doce, embalagem 40 a 60g.	2,60	130,00
35	50	KG	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofo, nova, com no máximo trinta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg.	12,90	645,00
36	12	UN	Noz-moscada embalagem de 07 a 10g.	3,60	43,20
37	10	UN	Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g.	6,90	69,00



38	100	UN	Biscoito doce de maisena ou leite, tipo Maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 740g.	9,90	990,00
39	300	UN	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo 335 gramas.	4,90	1.147,00
40	30	UN	Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, embalados individualmente contendo 12g a 15g o sache, comercializado em caixa de 50 und.	6,99	209,70
41	30	UN	Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate, embalagem tipo sache contendo 10g cada unidade, comercializados em caixa contendo 50 und.	5,49	164,70
42	150	UN	Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 320g.	7,49	1.123,50
43	50	KG	Carne bovina moída, de 2ª tipo músculo sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico, em KG.	26,99	1.349,50



44	60	KG	Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em KG.	21,90	1.314,00
45	120	UN	Creme de leite pasteurizado, tipo nata , armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 300g.	12,60	1.512,00
46	800	LT	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro.	5,60	4.480,00
47	100	UN	Leite condensado acondicionado em embalagem tetrapack de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	6,90	690,00
48	70	KG	Queijo tipo muçarela fatiado, embalagem de 01KG	42,90	3.003,00
49	80	UN	Salsicha tipo hot-dog: As salsichas deverão ser acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg por embalagem . Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.	32,70	2.616,00
50	150	UN	Batata palha extrafina de boa procedência, crocante, com bom prazo de validade.	8,90	1.335,00



			Embalagem contendo aproximadamente 240g.		
51	6	UN	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1KG.	12,90	77,40
52	20	UN	Doce de leite com chocolate, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	12,49	249,80
53	10	UN	Doce de leite armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	16,90	169,00
54	100	UN	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g.	6,20	620,00
55	70	KG	Presunto cozido fatiado, sem capa de gordura, embalagem de polietileno transparente devidamente fechado de 01KG.	26,90	1.883,00
56	200	KG	Pão Francês, produto com peso aproximado de 50gr a unidade.	12,90	2.580,00
57	100	UN	Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450g.	7,90	790,00
58	200	KG	Pão tipo caseirinho, de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade.	14,90	2.980,00
59	50	UN	Suco de polpa de frutas sabores diversos, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os	8,39	419,50



			ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.		
60	50	UN	Milho para pipoca tipo 1, embalagem contendo 500g. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	3,99	199,50
61	20	UN	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500g. Lacrado intacto, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais, sem umidade. Conter informações nutricionais data de validade impressa na embalagem data de fabricação e contato para atendimento ao consumidor.	3,80	76,00
62	30	UN	Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta pote de 200 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos.	3,90	117,00
63	50	UN	Polvilho doce pacote de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.	7,50	375,00



64	50	UN	Polvilho azedo pacote de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da Entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.	7,60	380,00
65	50	KG	Manteiga Pura sem sal, embalagem de 1kg. Sem danificações, com cor, sabor e aroma característicos do produto. Isento de sujidades, odor e sabor estranho.	45,90	2.295,00
66	30	UN	Manteiga com Sal de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	29,90	897,00
67	300	UN	Suco 100% fruta, sem adição de açúcar, conservante, sem aromatizantes em embalagem garrafa de 1 litro. Sabor laranja.	14,99	4.497,00
68	15	KG	Banha de porco. Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico de 1kg. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade.	13,90	208,50
69	100	UN	Coco ralado desidratado sem açúcar, embalagem contendo 100g.	5,99	599,00
70	15	UN	Caldo de galinha em tablete – embalagem contendo 6 unidades por embalagem. Embalagem tipo caixa de papel cartão.	2,40	36,00
71	10	UN	Sal amoníaco 100g: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de	2,90	29,00



			parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.		
72	15	UN	Fermento biológico tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras <i>Saccharomyces cerevisiae</i> e monoestereato de sorbitana. Embalagem à vácuo 125g.	7,90	118,50
73	15	UN	Chocolate granulado, pacote 500g. Chocolate granulado preto de primeira qualidade.	8,49	127,35
74	15	KG	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	29,90	448,50
75	15	UN	Sagu, produto preparado a partir do amido de mandioca, com formato de grânulos redondos. Embalagem de 500g.	4,90	73,50
76	10	UN	Confeito miçanga, crocante colorido, pacote com 500g.	9,99	99,90
77	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor amarela. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	3,99	3,99
78	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor azul. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução	3,99	3,99



			ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.		
79	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor rosa. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	3,99	3,99
80	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor verde. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	3,99	3,99
81	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor vermelha. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	3,99	3,99
82	7	UN	Bisnaga de requeijão cremoso pesando 1,5kg, lacrado, com dados de identificação, procedências, data de validade, informações nutricionais.	3,99	3,99
83	15	UN	Chantilly, creme vegetal, ideal para recheios e coberturas, 1 litro, contendo informações nutricionais e data de validade.	18,90	283,50
84	10	UN	Açúcar tipo "Confeiteiro", refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente	10,90	109,00



			fechados contendo 500g, acondicionados em fardos lacrados.		
85	6	UN	Essência de baunilha de 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	3,99	23,94
86	10	UN	Cobertura de chocolate ao leite, preto, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	33,00	330,00
87	10	UN	Cobertura de chocolate branco, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	36,00	360,00
88	10	UN	Leite de coco de 200ml. Características: Ingredientes básicos: Leite de coco, água, conservador. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega	3,90	39,00
89	20	KG	Farinha de milho fina - fubá. Apresentação: Embalagem primária em sacos de polietileno transparente, atóxico; Características: Produto 100% natural, sem glúten. Resultante da moagem do milho, processada termicamente a fim de oferecer possibilidade de cozimento instantâneo. Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega.	3,69	73,80



90	25	UN	Doce de goiaba pacote 250g - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 250g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	3,90	97,50
91	8	UN	Frutas cristalizadas mistas: preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedaços, cobertura com cristais e açúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Pacote com 150g	6,49	51,92
92	1	UN	Essência de panetone, embalagem de 100 ml	6,99	6,99
93	5	UN	Arroz, parboilizado longo, fino, tipo 1, primeira qualidade, características: o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	24,90	124,50
94	50	KG	Coxa e sobrecoxa características: congelada, sem tempero. A coxa e	9,99	499,50



			sobrecoxa de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
95	60	KG	Carne em cubos – músculo: Características: congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Fechada a vácuo não injetada. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção.	25,90	1.554,00
96	10	UN	Macarrão com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2	6,99	69,90



			vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1kg.		
97	10	UN	Seleta de legumes de 1ª qualidade, em sachê de 170g.	3,90	39,00
98	60	UN	Creme de leite: UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra brik de 200 gramas. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem.	3,49	209,40
99	30	UN	Queijo parmesão, ralado, embalagem contendo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	4,99	149,70
100	20	KG	Cuca Royal de excelente qualidade, sem recheio, sem gorduras trans no preparo da massa.	16,90	338,00
101	30	KG	Bacon comum em cubos: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	39,60	1.188,00
102	100	UN	Gelatina em pó vários sabores: embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	1,55	155,00
103	30	UN	Pó para Pudim – sabor baunilha, acondicionado em embalagem com 50 gramas, contendo a descrição das características do produto.	1,60	48,00
104	7	UN	Azeitona verde: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Vidro 500 g.	12,99	90,93



105	40	UN	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com aproximadamente 800g.	29,60	1.184,00
106	60	UN	Chocolate em pó 70% cacau, embalagem contendo aproximadamente 500g.	36,90	2.214,00
107	30	CX	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Maçã com Canela. Características: sabor, odor e cor característicos de maçã com canela, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	3,30	99,00
108	100	UN	Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 3 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	9,99	999,00
109	100	UN	Refrigerante sabor guaraná, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	7,49	749,00
110	100	UN	Refrigerante sabor laranja, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	7,49	749,00
111	100	UN	Refrigerante sabor limão, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	7,49	749,00



112	400	UN	Achocolatado líquido, embalagem contendo 200ml. Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes.	2,00	800,00
113	400	UN	Salgadinho de presunto, embalagem de 37g. Ingredientes: Farinha de Milho Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Misto Vegetal de Palma e Soja e Condimentos Preparado Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Cebola, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico, Guanilato Dissódico e Ácido Glutâmico, Aromatizantes, Regulador de Acidez Ácido Cítrico e Antiumectante Dióxido de Silício)	2,50	1.000,00
114	400	UN	Salgadinho Lua Parmesão, embalagem de 40g. Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (Bacillus thuringiensis, Agrobacterium sp, Agrobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Dicossoma sp e Sphingobium herbicidovorans), óleo	2,50	1.000,00



			vegetal de girassol, preparado para salgadinho com queijo parmesão (permeado de soro de leite, dextrose, sal, cloreto de potássio, maltodextrina, queijo parmesão, realçador de sabor: glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, aromatizante, antiumectante dióxido de silício e emulsificante goma arábica) e óleo misto vegetal de palma e soja.		
115	400	UN	Refrigerante Cola Mini Pet 200ml Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural.	2,29	916,00
116	40	UN	Creme Avelã Chocolate Bicolor 10g. Embalagem contendo 48 unidades. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Contém estabilizantes lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	38,40	1.536,00
117	25	UN	Chocolate Confeito Mini Disqueti Sortido 11g. Embalagem com 36 unidades.	29,50	137,50
118	40	UN	Bala De Goma Tubo Sortida 32g. Caixa com 30 unidades.	23,50	940,00
119	50	UN	Balas mastigáveis sabores sortidos, embalagem contendo 600g.	7,90	395,00
120	30	UN	Bala de Canela, embalagem com aproximadamente 600g. Ingredientes: A Bala de Canela possui Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromas artificiais,	7,90	237,00



			estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais.		
121	50	UN	Pirulito redondo de maçã do amor com recheio mastigável. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40.	11,90	595,00
122	50		Chiclete Bola sabor Tutti-frutti, embalagem plástica individual, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	8,90	445,00
123	70	UN	Bombom de chocolate branco contendo 25 Gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de Cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 01 kg.	54,90	3.843,00
124	70	UN	Bombom de chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó	54,90	3.843,00



			desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e Nozes. Pacote contendo 01 kg.		
125	5	UN	LAÇOS – embalagem contendo 100 laços prontos e coloridos p/ presente. Fita 21cm.	58,90	294,50
126	5	UN	Sacos para Cesta Incolor Tam. 30x40cm. Embalagem contendo 100 unidades.	82,90	414,50
127	30	KG	Açúcar Mascavo, extraída da cana-de-açúcar, de boa qualidade, embalagens de 1kg.	16,90	507,00
VALOR TOTAL				R\$	125.909,63

Lote 02 – Cestas Básicas

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	480	UN	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: • 05 kg arroz, Arroz branco, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico; • 02 kg feijão, Feijão tipo 1, preto, embalagem contendo 01kg; • 02 kg macarrão, Macarrão tipo espaguete, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg; • 02 latas óleo de soja, Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml; • 200 gramas café solúvel, Café solúvel, granulado. Embalagem 200g;	228,93	109.886,40



		• 02 kg fubá, Farinha de milho (fubá) embalagem contendo 01kg; • 05 kg açúcar, Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg; • 01 kg sal, Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01 kg; • 05 kg farinha de trigo, Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05 kg; • 500 g margarina, Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 60% de lipídeos pesando 500g; • 02 dúzias de ovos, Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades; • 04 caixas de leite integral longa vida, Leite uht integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro; • 01 pacote de biscoito doce, Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 330g; • 01 pacote de biscoito salgado, Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 370g; • 04 sabonetes, Sabonete sólido 90g, com perfume, pele normal, embalagem individual; • 04 rolos de papel higiênico, Papel higiênico pacote c/ 04 rolos de 30m cada; • 01 creme dental, Creme dental com flúor + cálcio com 180g; • 02 barras de sabão, Sabão em barra 400g cada; • 01 detergente para louças, Detergente líquido, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml; De acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.		
TOTAL GERAL				R\$ 109.886,40



Valor total estimado para a ambos os lotes na licitação de R\$ 235.796,03 (Duzentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e três centavos).

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Oferecer serviço de qualidade e bem atender as crianças e adolescentes participantes dos projetos sociais, e bem como as populações mais vulneráveis, oferecendo lhes alimentação de qualidade é primordial para o bom andamento das atividades oferecidas por este Departamento Municipal de Assistência Social.

11 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição e entrega dos produtos solicitados. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame. Portanto, se torna viável tecnicamente a divisão em lotes, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, principalmente a redução de custos de gestão de contratos e pela agilidade na entrega dos produtos.

12 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender a demanda do Departamento Municipal de Assistência Social e desta municipalidade.

13 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas Servidoras Públicas Sra. Maria Ines Rodrigues e Ana Paula Bonetti, que assumirão a função de



fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023. Ao fiscal do contrato competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida ou pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

A fiscalização não irá reduzir a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de produtos inadequados ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em análise da aquisição desejada, constatou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido e nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

15 – DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Preservação ambiental é uma questão importante, logo, os produtos devem atender critérios de sustentabilidade, buscando soluções menos impactantes ao ambiente.

A empresa contratada deverá respeitar as regras de sustentabilidade, sempre buscando evitar impactos ambientais, seguindo os requisitos baseados no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, a pesquisa de preços realizada e considerando que a aquisição de alimentos é



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

essencial, declaramos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição demandada, visto que a mesma atende adequadamente às demandas formuladas e os benefícios a serem alcançados são adequados.

Nova Esperança do Sudoeste – Paraná, em 09 de julho de 2025.

Maria Ines Rodrigues

Diretora do Dpto Municipal de Assistência Social



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PROCESSO LICITATÓRIO bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS de Nova Esperança do Sudoeste.

2.2. Os itens a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Assistência Social:

Lote 01 – Gêneros Alimentícios

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50	KG	Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	3,60	180,00
2	50	KG	Maçã, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca, em KG.	9,90	495,00
3	5	KG	Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em	32,99	164,95



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			embalagem plástica transparente higienizada		
4	30	KG	Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes, em KG.	3,99	119,70
5	30	KG	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras e perfurações. Tamanho médio a grande, em KG.	3,30	99,00
6	100	UN	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sache atóxico devidamente lacrado, embalagem de 200g.	3,20	320,00
7	10	KG	Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados.	8,90	89,00
8	15	UN	Tempero verde fresco, tipo cebolinha, embalados em plástico transparente, em bom estado de conservação, cor e sabor típico 200g.	4,20	63,00
9	15	UN	Tempero verde fresco, tipo salsinha, embalados em plástico transparente, em bom estado de conservação, cor e sabor típico 200g.	4,20	63,00
10	50	KG	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	9,90	495,00
11	20	UN	Camomila desidratada embalagem de 20 a 30g.	2,20	44,00
12	80	UN	Canela em casca embalagem de 20g	2,90	232,00
13	50	UN	Canela em pó embalagem de 50g	5,85	292,50
14	30	UN	Abacaxi, pérola, selecionada, 1ª qualidade, peso aprox. de 1 kg.	9,99	299,70



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

15	60	KG	Morango, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	52,00	3.120,00
16	80	KG	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração.	2,90	232,00
17	50	KG	Uva Niágara extra, boa qualidade, tamanho e cor uniforme, com polpa firme, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	14,60	730,00
18	30	KG	Mandioca descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	7,90	237,00
19	40	UN	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada com identificação na embalagem (rótulo) dos	14,90	596,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.		
20	60	UN	Açúcar tipo cristal, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, café com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05 kg.	21,90	1.134,00
21	35	UN	Amendoim limpo, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1KG.	19,50	682,50
22	200	UN	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g.	28,90	5.780,00
23	15	UN	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vácuo com matérias primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas embalagem primarias laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g.	33,60	504,00
24	30	UN	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão.	13,90	417,00
25	200	UN	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml.	7,49	1.498,00
26	100	DZ	Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades.	10,90	1.090,00
27	8	UN	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso liquido 01KG.	2,50	20,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

28	8	UN	Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml.	3,99	31,92
29	12	UN	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g.	5,50	66,00
30	200	UN	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 5KG, não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos.	16,90	3.380,00
31	25	UN	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substancias químicas que por influência do calor ou/e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 250g.	9,90	247,50
32	6	UN	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g.	6,49	38,94
33	30	UN	Cravo, embalagem de 10g	2,90	87,00
34	50	UN	Erva doce, embalagem 40 a 60g.	2,60	130,00
35	50	KG	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofos, nova, com no máximo trinta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg.	12,90	645,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

36	12	UN	Noz-moscada embalagem de 07 a 10g.	3,60	43,20
37	10	UN	Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g.	6,90	69,00
38	100	UN	Biscoito doce de maisena ou leite, tipo Maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofo ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 740g.	9,90	990,00
39	300	UN	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo 335 gramas.	4,90	1.147,00
40	30	UN	Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, embalados individualmente contendo 12g a 15g o sachê, comercializado em caixa de 50 und.	6,99	209,70
41	30	UN	Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate, embalagem tipo sachê contendo 10g cada unidade, comercializados em caixa contendo 50 und.	5,49	164,70
42	150	UN	Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 320g.	7,49	1.123,50



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

43	50	KG	Carne bovina moída, de 2ª tipo músculo sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico, em KG.	26,99	1.349,50
44	60	KG	Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em KG.	21,90	1.314,00
45	120	UN	Creme de leite pasteurizado, tipo nata , armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 300g.	12,60	1.512,00
46	800	LT	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro.	5,60	4.480,00
47	100	UN	Leite condensado acondicionado em embalagem tetrapack de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	6,90	690,00
48	70	KG	Queijo tipo muçarela fatiado, embalagem de 01KG	42,90	3.003,00
49	80	UN	Salsicha tipo hot-dog: As salsichas deverão ser acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg por embalagem . Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com <i>indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.</i>	32,70	2.616,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

50	150	UN	Batata palha extrafina de boa procedência, crocante, com bom prazo de validade. Embalagem contendo aproximadamente 240g.	8,90	1.335,00
51	6	UN	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1KG.	12,90	77,40
52	20	UN	Doce de leite com chocolate, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	12,49	249,80
53	10	UN	Doce de leite armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	16,90	169,00
54	100	UN	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g.	6,20	620,00
55	70	KG	Presunto cozido fatiado, sem capa de gordura, embalagem de polietileno transparente devidamente fechado de 01KG.	26,90	1.883,00
56	200	KG	Pão Francês, produto com peso aproximado de 50gr a unidade.	12,90	2.580,00
57	100	UN	Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450g.	7,90	790,00
58	200	KG	Pão tipo caseirinho, de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade.	14,90	2.980,00
59	50	UN	Suco de polpa de frutas sabores diversos, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de	8,39	419,50



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.		
60	50	UN	Milho para pipoca tipo 1, embalagem contendo 500g. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	3,99	199,50
61	20	UN	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500g. Lacrado intacto, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais, sem umidade. Conter informações nutricionais data de validade impressa na embalagem data de fabricação e contato para atendimento ao consumidor.	3,80	76,00
62	30	UN	Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta pote de 200 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos.	3,90	117,00
63	50	UN	Polvilho doce pacote de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de <i>6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.</i>	7,50	375,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

64	50	UN	Polvilho azedo pacote de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da Entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. P produto sujeito à verificação no ato da entrega.	7,60	380,00
65	50	KG	Manteiga Pura sem sal, embalagem de 1kg. Sem danificações, com cor, sabor e aroma característicos do produto. Isento de sujidades, odor e sabor estranho.	45,90	2.295,00
66	30	UN	Manteiga com Sal de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	29,90	897,00
67	300	UN	Suco 100% fruta, sem adição de açúcar, conservante, sem aromatizantes em embalagem garrafa de 1 litro. Sabor laranja.	14,99	4.497,00
68	15	KG	Banha de porco. Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico de 1kg. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade.	13,90	208,50
69	100	UN	Coco ralado desidratado sem açúcar, embalagem contendo 100g.	5,99	599,00
70	15	UN	Caldo de galinha em tablete – embalagem contendo 6 unidades por embalagem. Embalagem tipo caixa de papel cartão.	2,40	36,00
71	10	UN	Sal amoníaco 100g: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância	2,90	29,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.		
72	15	UN	Fermento biológico tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras <i>Saccharomyces cerevisiae</i> e monoestereato de sorbitana. Embalagem à vácuo 125g.	7,90	118,50
73	15	UN	Chocolate granulado, pacote 500g. Chocolate granulado preto de primeira qualidade.	8,49	127,35
74	15	KG	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	29,90	448,50
75	15	UN	Sagu, produto preparado á partir do amido de mandioca, com formato de grânulos redondos. Embalagem de 500g.	4,90	73,50
76	10	UN	Confeito miçanga, crocante colorido, pacote com 500g.	9,99	99,90
77	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor amarela. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	3,99	3,99
78	1	UN	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor azul. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000.	3,99	3,99



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 250g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.		
91	8	UN	Frutas cristalizadas mistas: preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedaços, cobertura com cristais e açúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Pacote com 150g	6,49	51,92
92	1	UN	Essência de panetone, embalagem de 100 ml	6,99	6,99
93	5	UN	Arroz, parboilizado longo, fino, tipo 1, primeira qualidade, características: o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	24,90	124,50
94	50	KG	Coxa e sobrecoxa características: congelada, sem tempero. A coxa e sobrecoxa de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta,	9,99	499,50



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
95	60	KG	Carne em cubos – músculo: Características: congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Fechada a vácuo não injetada. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção.	25,90	1.554,00
96	10	UN	Macarrão com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1kg.	6,99	69,90
97	10	UN	Seleto de legumes de 1ª qualidade, em sachê de 170g.	3,90	39,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

98	60	UN	Creme de leite: UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra brik de 200 gramas. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem.	3,49	209,40
99	30	UN	Queijo parmesão, ralado, embalagem contendo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	4,99	149,70
100	20	KG	Cuca Royal de excelente qualidade, sem recheio, sem gorduras trans no preparo da massa.	16,90	338,00
101	30	KG	Bacon comum em cubos: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	39,60	1.188,00
102	100	UN	Gelatina em pó vários sabores: embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	1,55	155,00
103	30	UN	Pó para Pudim – sabor baunilha, acondicionado em embalagem com 50 gramas, contendo a descrição das características do produto.	1,60	48,00
104	7	UN	Azeitona verde: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Vidro 500 g.	12,99	90,93
105	40	UN	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com aproximadamente 800g.	29,60	1.184,00
106	60	UN	Chocolate em pó 70% cacau, embalagem contendo aproximadamente 500g.	36,90	2.214,00
107	30	CX	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA	3,30	99,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Maçã com Canela. Características: sabor, odor e cor característicos de maçã com canela, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.		
108	100	UN	Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 3 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	9,99	999,00
109	100	UN	Refrigerante sabor guaraná, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	7,49	749,00
110	100	UN	Refrigerante sabor laranja, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	7,49	749,00
111	100	UN	Refrigerante sabor limão, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	7,49	749,00
112	400	UN	Achocolatado líquido, embalagem contendo 200ml. Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina,	2,00	800,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes.		
113	400	UN	Salgadinho de presunto, embalagem de 37g. Ingredientes: Farinha de Milho Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Misto Vegetal de Palma e Soja e Condimentos Preparado Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Cebola, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico, Guanilato Dissódico e Ácido Glutâmico, Aromatizantes, Regulador de Acidez Ácido Cítrico e Antiumectante Dióxido de Silício)	2,50	1.000,00
114	400	UN	Salgadinho Lua Parmesão, embalagem de 40g. Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (Bacillus thuringiensis, Agrobacterium sp, Agrobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Dicossoma sp e Sphingobium herbicidovorans), óleo vegetal de girassol, preparado para salgadiho com queijo parmesão (permeado de soro de leite, dextrose, sal, cloreto de potássio, maltodextrina, queijo parmesão, realçador de sabor: glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, aromatizante, antiumectante dióxido de	2,50	1.000,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			silício e emulsificante goma arábica) e óleo misto vegetal de palma e soja.		
115	400	UN	Refrigerante Cola Mini Pet 200ml Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural.	2,29	916,00
116	40	UN	Creme Avelã Chocolate Bicolor 10g. Embalagem contendo 48 unidades. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Contém estabilizantes lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	38,40	1.536,00
117	25	UN	Chocolate Confeito Mini Disqueti Sortido 11g. Embalagem com 36 unidades.	29,50	137,50
118	40	UN	Bala De Goma Tubo Sortida 32g. Caixa com 30 unidades.	23,50	940,00
119	50	UN	Balas mastigáveis sabores sortidos, embalagem contendo 600g.	7,90	395,00
120	30	UN	Bala de Canela, embalagem com aproximadamente 600g. Ingredientes: A Bala de Canela possui Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromas artificiais, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais.	7,90	237,00
121	50	UN	Pirulito redondo de maçã do amor com recheio mastigável. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante	11,90	595,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

			lecitina de soja e corante artificial vermelho 40.		
122	50		Chiclete Bola sabor Tutti-frutti, embalagem plástica individual, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	8,90	445,00
123	70	UN	Bombom de chocolate branco contendo 25 Gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de Cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 01 kg.	54,90	3.843,00
124	70	UN	Bombom de chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol polirricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e Nozes. Pacote contendo 01 kg.	54,90	3.843,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

125	5	UN	LAÇOS – embalagem contendo 100 laços prontos e coloridos p/ presente. Fita 21cm.	58,90	294,50
126	5	UN	Sacos para Cesta Incolor Tam. 30x40cm. Embalagem contendo 100 unidades.	82,90	414,50
127	30	KG	Açúcar Mascavo, extraída da cana-de-açúcar, de boa qualidade, embalagens de 1kg.	16,90	507,00
VALOR TOTAL				R\$	125.909,63

Lote 02 – Cestas Básicas

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	480	UN	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: • 05 kg arroz, Arroz branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico; • 02 kg feijão, Feijão tipo 1, preto, embalagem contendo 01kg; • 02 kg macarrão, Macarrão tipo espaguete, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg; • 02 latas óleo de soja, Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml; • 200 gramas café solúvel, Café solúvel, granulado. Embalagem 200g; • 02 kg fubá, Farinha de milho (fubá) embalagem contendo 01kg; • 05 kg açúcar, Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg; • 01 kg sal, Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01 kg; • 05 kg farinha de trigo, Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05 kg; • 500 g margarina, Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel	228,93	109.886,40



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

		alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 60% de lipídeos pesando 500g; • 02 dúzias de ovos, Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades; • 04 caixas de leite integral longa vida, Leite uht integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro; • 01 pacote de biscoito doce, Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 330g; • 01 pacote de biscoito salgado, Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 370g; • 04 sabonetes, Sabonete sólido 90g, com perfume, pele normal, embalagem individual; • 04 rolos de papel higiênico, Papel higiênico pacote c/ 04 rolos de 30m cada; • 01 creme dental, Creme dental com flúor + cálcio com 180g; • 02 barras de sabão, Sabão em barra 400g cada; • 01 detergente para louças, Detergente líquido, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml; De acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.		
TOTAL GERAL			R\$ 109.886,40	

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 235.796,03 (Duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e três centavos)
-----------------------------	---

2.3. Da estimativa de valor: Com base na tabela acima foi feito o levantamento de preços por meio de 03 orçamentos, sendo fornecido pelas empresas no mês de junho e julho de 2025, sendo que a estimativa do valor da contratação foi descrita no item 2.2.

3. FUNDAMENTAÇÃO



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

3.1. Art 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA/ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A aquisição do item constante neste procedimento faz-se necessária tendo em vista a lei municipal 953/2018, e ao apoio a promoção dos direitos da criança e do adolescente, por meio do acesso a produtos de alimentação.

4.2. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição dos materiais para assegurar a aquisição de aparelhos de depilação tendo em vista ser um item comum.

4.3. Portanto, tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para a continuidade dos serviços prestados.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de vigência da presente processo licitatório será de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, de acordo com o contido no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

5.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no Departamento Municipal de Assistência Social, Rua Joaquim José Nazário nº 1056, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue.

5.3. Os itens constantes neste processo licitatório deverão ser entregue no prazo de **até 7 dias** após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitos produtos diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

OBS.: Em cada autorização de compra conterá a quantidade de itens a serem entregues, os mesmos deverão ser entregues em sua totalidade, na quantidade exata da autorização de compra.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

6. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1. Os itens serão recebidos:

a) Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato que verificará o prazo de validade, os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades;

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Processo Licitatório**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

7.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta dispensa, acompanhado da liberação do Departamento Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista. A contratada deve enviar a nota fiscal logo após a emissão da mesma, para o e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

7.4. A partir da determinação da **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023**, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012**. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, **as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município**. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será por dispensa de licitação conforme lei 14.133/2021.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

8.4. Após a assinatura da ata de registro de preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.5. A Contratada obriga-se a:

8.5.1. Efetuar a entrega dos bens, materiais e serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.5.2. Acompanhar os bens, materiais e serviços, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.5.4. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;

8.5.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

8.5.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa;



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

8.5.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.5.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.5.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.5.11. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

8.6. A Contratante obriga-se a:

8.6.1. Receber provisoriamente os bens, materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

8.6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens, materiais e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.6.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.6.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

8.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

8.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento municipal de Assistência Social desta municipalidade.

9.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

9.3. Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, Senhora Maria Ines Rodrigues a qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

10.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.5. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material pela contratada.

10.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

10.7. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

10.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/ MODALIDADE

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

12.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual;

12.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado;



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

12.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio;

12.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido;

12.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a dispensa e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital;

12.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital;

12.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada;

12.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais;

12.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A despesa decorrente desta dispensa será verificada em cada autorização de compra/empenho realizada pelo Departamento de Compras deste Município.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 2001-7833 – E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro – 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de julho de 2025.

DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sra. Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Assistência Social e o CRAS, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF 718.246.349-00 na qualificação de Prefeito Municipal, tendo em vista a necessidade de **PROCESSO LICITATÓRIO** para compra de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e CESTAS BÁSICAS para o desenvolvimento das oficinas oferecidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social juntamente com CRAS, e também para o acompanhamento as famílias vulneráveis. Portanto venho através deste requerer a vossa senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto a disponibilidade de dotação orçamentária para a contratação anteriormente mencionada, conforme documentos em anexo.

Informo que o valor máximo estimado para esta licitação é de R\$ 235.796,03 (Duzentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e três centavos).

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,

JAIME DA SILVA
STANG:71824634
900

Assinado de forma digital por
JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2025.07.10 11:23:03
-03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL Nº 38/2025

Assunto: Consulta sobre existência de dotação orçamentária

Origem: Departamento de Contabilidade

Interessado: Departamento Municipal de Assistência Social

DO OBJETO:

O Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, solicita parecer quanto à existência de dotação orçamentária para a contratação do seguinte objeto:

Conforme Termo de Referência elaborado pelo Departamento Municipal de Assistência Social, o objeto consiste na **Aquisição de Gêneros alimentícios e cestas básicas para atender a demanda do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste.**

PARECER:

Após análise da consulta e da documentação apresentada, verificou-se que **existe dotação orçamentária para assegurar as obrigações relacionadas à contratação pretendida**, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA). Contudo, **não há recursos disponíveis para a contratação integral do objeto neste momento.**

Diante disso, **sugere-se a realização de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços**, que permite a verificação de disponibilidade orçamentária a cada nova demanda de aquisição, por meio de autorização de compra e emissão de empenho. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme a necessidade da administração.

O valor estimado para contratação é de **R\$ 235.796,03 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e três centavos)**, conforme previsão contida na solicitação de compra. Esse valor representa a expectativa de gastos durante o período de 12 (doze) meses.

As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas nos orçamentos das respectivas secretarias/departamentos:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	Cód. Desp.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
10.02	1281	33.90.30.00	000	
10.02	1282	33.90.30.00	934	
10.02	2231	33.90.32.00	947	

TOTALIZANDO.....

235.796,03



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Os créditos orçamentários serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s), quando aplicável, ou mediante a emissão das respectivas notas de empenho.

Ressalte-se que a existência de créditos orçamentários **não garante, por si só, a disponibilidade financeira necessária** para o adimplemento das obrigações contratadas, uma vez que a arrecadação municipal é uma previsão sujeita a variações ao longo do exercício.

Portanto, é fundamental que a gestão mantenha o **planejamento orçamentário e financeiro atualizado**, evitando a contratação de despesas sem a devida cobertura financeira, o que poderia gerar déficit aos cofres públicos.

As conclusões deste parecer se baseiam exclusivamente nas informações e documentos constantes no processo em análise. Eventuais alterações devem ser formalmente comunicadas a este Departamento, com tempo hábil para nova análise ou ajuste de dotações, se necessário.

Por fim, considerando as informações contidas no Termo de Referência, **atestamos a existência parcial de dotação orçamentária suficiente à contratação, na data da emissão deste parecer**, o qual é emitido em duas vias de igual teor.

Nova Esperança do Sudoeste, 14 de julho de 2025.

MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
402953
Assinado de forma
digital por MARIA
EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2025.07.15
08:27:18 -03'00'
MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR-029714/O-8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

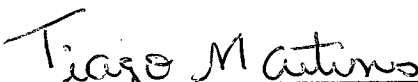
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 39/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 17 de julho de 2025.



TIAGO MARTINS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendido pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Jornal Tribuna Diário e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - INTERNET realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Tiago Martins** e Equipe de Apoio composta pela servidora: **Lidiani Julia Araujo** designados pela Portaria Nº. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, sendo regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, além do Decreto Municipal nº. 76/2023, de 20 de dezembro de 2023, pertinente ao Pregão, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Em 30 de julho de 2025, às 09h00min.

UASG: 985477 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Compras.gov.br (www.compras.gov.br)

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 39/2025 - ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Comprasgov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 30 de julho de 2025, no site Compras.gov.br (www.compras.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria Nº. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

2.3 – Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativo e valores deverá ser entrado em contato com o Departamento de Assistência Social, pelo telefone (46) 92001-7833, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias a contar do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto do presente o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendidos pelo



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:
- a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
 - 4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados que:
 - a) tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;
 - b) constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme item a, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
 - c) tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item b;
 - d) não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
 - e) mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
 - g) as pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
 - h) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, em ambos os casos quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
- 4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro ou enviados via e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).
- 5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.
- 5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

- 6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.
- 6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).
- 6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



caso sendo habilitadas sob condições.

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

8.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

8.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.5.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

9.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

9.3 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

9.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.4.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

10.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.3.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens 10.4 ou 10.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

10.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

10.10.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

10.10.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

10.11 - O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

10.11.1 - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

10.11.2 - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

10.12 - O valor final mínimo parametrizado na forma do item 10.11 possuirá caráter sigiloso para os demais



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

10.13 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.14 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

11 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

11.1.1 - Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.1.2 - Indicação/especificação do item e marca;

11.1.3 - Fabricante;

11.1.4 - Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

11.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

11.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

11.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

11.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.7 - Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

11.8 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11.9 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

11.10 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.11 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

11.12 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

12 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data de 30 de julho de 2025.

12.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

12.2.1 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



tempo real por todos os participantes.

12.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

12.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.6 - O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

12.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

12.10 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

12.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

12.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.12.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.12.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.12.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

12.12.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

12.12.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

12.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.17 - O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

12.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

12.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.20 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

12.20.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.20.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

12.20.4 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

12.20.5 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por e-mail, antes de findo o prazo.

12.20.6 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.21 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.22 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.23 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13 – DA FASE DE JULGAMENTO

13.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

13.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

13.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

13.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

13.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

13.5 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

13.6 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

13.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

13.7.1 - contiver vícios insanáveis;

13.7.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

13.7.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

13.7.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

13.7.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13.8.1 - A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

13.8.1.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- 13.8.1.2** - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 13.9** - Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 13.10** - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 13.11** - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.12** - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 14.1** - No julgamento das Propostas será considerado o Menor preço por item.

15 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 15.1** - Os documentos previstos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.1.1** - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 15.2** - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.
- 15.3** - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação; devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 15.4** - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 15.5** - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 15.6** - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 15.7** - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 15.7.1** - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 15.7.2** - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 15.8** - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 15.8.1** - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 15.9** - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 15.9.1** - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 15.9.2** - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 15.10** - Após a entrega dos documentos para habilitação, será admitida, expressamente e uma única vez, a



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

15.11 - A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que emitira a nota fiscal/fatura.

15.12 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.13 - A documentação relativa à HABILITAÇÃO consistirá em:

15.13.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório ou digitalmente;

15.13.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

15.13.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

15.13.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

15.13.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

15.13.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

15.13.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

15.13.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; (será considerado dentro do prazo de validade, 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão);

15.13.9 - Declaração unificada, conforme modelo do edital;

15.13.10 - Comprovante de regularidade das instalações da proponente, fabris ou não, emitido por autoridade sanitária do local da sede da licitante (Alvará Sanitário vigente).

16 - DAS PENALIDADES

16.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I - Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de, no mínimo, 0,5% (cinco décimas por cento) e de, no máximo, 30% (trinta por cento) do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III - Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

V - Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI - Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos semelhantes que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e da Lei Municipal 2.598/23, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

17. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

17.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

17.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

17.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

18 - DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

18.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

18.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

18.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

18.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

18.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

18.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

19 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

19.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

20 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

21 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

22 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

22.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

22.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

22.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

22.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



23.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

23.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

24 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

24.1. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no Departamento Municipal de Assistência Social, Rua Joaquim José Nazário nº 1056, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue.

24.2. Os itens constantes neste processo licitatório deverão ser entregue no prazo de **até 7 dias** após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitos produtos diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

OBS.: Em cada autorização de compra conterà a quantidade de itens a serem entregues, os mesmos deverão ser entregues em sua totalidade, na quantidade exata da autorização de compra.

25 - DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 - A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

25.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

25.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

25.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

25.6 - A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de julho de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


TIAGO MARTINS
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025

1. O presente documento apresenta a especificação e a quantidade dos itens objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendido pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Assistência Social:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	50	3,60	180,00
2	Maça, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estejam danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca	KG	50	9,90	495,00
3	Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocados ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	KG	5	32,99	164,95
4	Cebola nacional de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes. Comercializada em kg.	KG	30	3,99	119,70
5	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	KG	30	3,30	99,00
6	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	UN	100	3,20	320,00
7	Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados	KG	10	8,90	89,00
8	Tempero tipo cebolinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	MÇO	15	4,20	63,00
9	Tempero tipo salsinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos,	MÇO	15	4,20	63,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço				
10	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	KG	50	9,90	495,00
11	Camomila desidratada embalagem de 20 a 30g	UN	20	2,20	44,00
12	Canela em casca embalagem de 20g	UN	80	2,90	232,00
13	Canela em pó embalagem de 50g	UN	50	5,85	292,50
14	Abacaxi, pérola, selecionada, 1ª qualidade, peso aprox. de 1 kg.	UN	30	9,99	299,70
15	Morango, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	60	52,00	3.120,00
16	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração.	KG	80	2,90	232,00
17	Uva Niágara extra, boa qualidade, tamanho e cor uniforme, com polpa firme, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	KG	50	14,60	730,00
18	Mandioca descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	30	7,90	237,00
19	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	UN	40	14,90	596,00
20	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg.	UN	60	21,90	1.314,00
21	Amendoim limpo, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1kg.	KG	35	19,50	682,50
22	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	UN	200	28,90	5.780,00
23	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vacuo com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas embalagem primarias	UNI	15	33,60	504,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g				
24	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão	UN	30	13,90	417,00
25	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	UN	200	7,49	1.498,00
26	Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	dza	100	10,90	1.090,00
27	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	UN	8	2,50	20,00
28	Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	8	3,99	31,92
29	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g	UN	12	5,50	66,00
30	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 05kg, não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofo.	UN	200	16,90	3.380,00
31	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 200g	UN	25	9,90	247,50
32	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofo ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	UN	6	6,49	38,94
33	Cravo, embalagem de 10g	UN	30	2,90	87,00
34	Erva doce, embalagem 40 a 60g	UN	50	2,60	130,00
35	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofo, nova, com no máximo trinta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg.	UN	50	12,90	645,00
36	Noz Moscada - Embalagem De 10g	PC	12	3,60	43,20
37	Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	UN	10	6,90	69,00
38	Biscoito doce de maisena ou leite, tipo Maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofo ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 740g.	UN	100	9,90	990,00
39	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite ou	UN	300	4,90	1.470,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo 335 gramas.				
40	Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, embalados individualmente contendo 12g a 15g o sache, comercializado em caixa de 50 und.	UN	30	6,99	209,70
41	Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate, embalagem tipo sache contendo 10g cada unidades, comercializados em caixa contendo 50 und.	UN	30	5,49	164,70
42	Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 320g.	UN	150	7,49	1.123,50
43	Carne bovina moída, tipo acém, crua, congelada, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo. Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	KG	50	26,99	1.349,50
44	Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Em kg.	KG	60	21,90	1.314,00
45	Creme de leite pasteurizado, tipo nata, armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 300g.	UN	120	12,60	1.512,00
46	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	LT	800	5,60	4.480,00
47	Leite condensado acondicionado em embalagem tetra pak de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	100	6,90	690,00
48	Queijo tipo mussarela fatiado, embalagem de 01kg	KG	70	42,90	3.003,00
49	Salsicha tipo hot-dog: As salsichas deverão ser acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e	UN	80	32,70	2.616,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	armazenamento, contendo peso líquido de 3kg por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.				
50	Batata palha extrafina de boa procedência, crocante, com bom prazo de validade. Embalagem contendo aproximadamente 240g.	UN	150	8,90	1.335,00
51	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.	UN	6	12,90	77,40
52	Doce de leite com chocolate, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	UN	20	12,49	249,80
53	Doce de leite, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	UN	10	16,90	169,00
54	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g	UN	100	6,20	620,00
55	Presunto cozido fatiado, sem capa de gordura, embalagem de polietileno transparente devidamente fechado de 01kg	KG	70	26,90	1.883,00
56	Pão Francês Integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	200	12,90	2.580,00
57	Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr	UN	100	7,90	790,00
58	Pão tipo caseirinho, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a und.	KG	200	14,90	2.980,00
59	Suco de polpa de frutas sabores diversos, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	UN	50	8,39	419,50
60	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	UN	50	3,99	199,50
61	Milho de canjica, a partir de matéria prima limpa e isenta de terra ou parasita, não podendo estar úmida ou rançosa. Milho do tipo amarelo, embalagem plástica resistente, flexível pesando 500g	UN	20	3,80	76,00
62	Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta	UN	30	3,90	117,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	pote de 200 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos.				
63	Polvilho doce pct de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da Entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.	UN	50	7,50	375,00
64	Polvilho azedo pct de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da Entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.	UN	50	7,60	380,00
65	Manteiga Pura sem sal, embalagem de 1kg. Sem danificações, com cor, sabor e aroma característicos do produto. Isento de sujidades, odor e sabor estranho.	UN	50	45,90	2.295,00
66	Manteiga com sal de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	UN	30	29,90	897,00
67	Suco 100% fruta, sem adição de açúcar, conservante, sem aromatizantes em embalagem garrafa de 1 litro. Sabor laranja.	UN	300	14,99	4.497,00
68	Banha de porco. Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico de 1kg. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade.	UN	15	13,90	208,50
69	Coco ralado desidratado sem açúcar, embalagem contendo 100g.	UN	100	5,99	599,00
70	Caldo de galinha em tablete – embalagem contendo 6 unidades por embalagem. Embalagem tipo caixa de papel cartão.	UN	15	2,40	36,00
71	Sal amoníaco 100g: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	UN	10	2,90	29,00
72	Fermento biológico tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras Sacharomyces cerevisiae e monoestereato de sorbitana. Embalagem à vacuo 125g.	UN	15	7,90	118,50
73	Chocolate granulado, pacote 500g. Chocolate granulado preto de primeira qualidade.	UN	15	8,49	127,35
74	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	KG	15	29,90	448,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



75	Sagu, produto preparado á partir do amido de mandioca, com formato de grânulos redondos. Embalagem de 500g.	UN	15	4,90	73,50
76	Confeito miçanga, crocante colorido, pacote com 500g.	UN	10	9,99	99,90
77	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor amarela. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	UN	1	3,99	3,99
78	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor azul. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	UN	1	3,99	3,99
79	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor rosa. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	UN	1	3,99	3,99
80	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor verde. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	UN	1	3,99	3,99
81	Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido Cor vermelha. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	UN	1	3,99	3,99
82	Bisnaga de requeijão cremoso pesando 1,5kg, lacrado, com dados de identificação, procedências, data de validade, informações nutricionais.	UN	7	3,99	27,93
83	Chantilly, creme vegetal, ideal para recheios e coberturas, 1 litro, contendo informações nutricionais e data de validade.	UN	15	18,90	283,50
84	Açúcar tipo "Confeiteiro", refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 500g, acondicionados em fardos lacrados.	UN	10	10,90	109,00
85	Essência de baunilha de 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UN	6	3,99	23,94
86	Cobertura de chocolate ao leite, preto, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UN	10	33,00	330,00
87	Cobertura de chocolate branco, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UN	10	36,00	360,00
88	Leite de coco de 200ml. Características: Ingredientes básicos: Leite de coco, água,	UN	10	3,90	39,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	conservador. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.				
89	Farinha de milho fina - fubá. Apresentação: Embalagem primária em sacos de polietileno transparente, atóxico; Características: Produto 100% natural, sem glúten. Resultante da moagem do milho, processada termicamente a fim de oferecer possibilidade de cozimento instantâneo. Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg.	UN	.20	3,69	73,80
90	Doce de goiaba pacote 250g - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 250g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UN	25	3,90	97,50
91	Frutas cristalizadas mistas: preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedaços, cobertura com cristais e açúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Pacote com 150g.	UN	8	6,49	51,92
92	Essência de panetone, embalagem de 100 ml.	UN	1	6,99	6,99
93	Arroz, parboilizado longo, fino, tipo 1, primeira qualidade, características: o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	UN	5	24,90	124,50
94	Coxa e sobrecoxa características: congelada, sem tempero. A coxa e sobrecoxa de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	50	9,99	499,50
95	Carne em cubos - músculo: Características: congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada,	KG	60	25,90	1.554,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Fechada a vácuo não injetada. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção.				
96	Macarrão com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1kg.	UN	10	6,99	69,90
97	Seleta de legumes de 1ª qualidade, em sachê de 170g.	UN	10	3,90	39,00
98	Creme de leite: UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra brik de 200 gramas. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem.	UN	60	3,49	209,40
99	Queijo parmesão, ralado, embalagem contendo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UN	30	4,99	149,70
100	Cuca royal de excelente qualidade, sem recheio, sem gorduras trans no preparo da massa, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm.	UN	20	16,90	338,00
101	Bacon comum em cubos: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade, em KG.	KG	30	39,60	1.188,00
102	Gelatina em pó vários sabores: embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UN	100	1,55	155,00
103	Pó para Pudim – sabor baunilha, acondicionado em embalagem com 50 gramas, contendo a descrição das características do produto.	UN	30	1,60	48,00
104	Azeitona verde: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Vidro 500g.	UN	7	12,99	90,93
105	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com aproximadamente 800g.	UN	40	29,60	1.184,00
106	Chocolate em pó 70% cacau, embalagem contendo aproximadamente 500g.	UN	60	36,90	2.214,00
107	Chá de maçã com canela, Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Maçã com Canela. Características: sabor, odor e cor característicos de maçã com canela, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês,	CX	30	3,30	99,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	com 10 gramas, integra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.				
108	Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 3 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	UN	100	9,99	999,00
109	Refrigerante sabor guaraná, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	UN	100	7,49	749,00
110	Refrigerante sabor laranja, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	UN	100	7,49	749,00
111	Refrigerante sabor limão, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	UN	100	7,49	749,00
112	Achocolatado líquido, embalagem contendo 200ml. Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes.	UN	400	2,00	800,00
113	Salgadinho de presunto, embalagem de 37g. Ingredientes: Farinha de Milho Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Misto Vegetal de Palma e Soja e Condimentos Preparado Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Cebola, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico, Guanilato Dissódico e Ácido Glutâmico, Aromatizantes, Regulador de Acidez Ácido Cítrico e Antiumectante Dióxido de Silício)	UN	400	2,50	1.000,00
114	Salgadinho Lua Parmesão, embalagem de 40g. Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (Bacillus thuringiensis, Agrobacterium sp, Agrobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Dicossoma sp e Sphingobium herbicidovorans), óleo vegetal de girassol, preparado para salgadinho com queijo parmesão (permeado de soro de leite, dextrose, sal, cloreto de potássio, maltodextrina, queijo parmesão, realçador de sabor: glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, aromatizante, antiumectante dióxido de silício e emulsificante goma arábica) e óleo misto vegetal de palma e soja.	UN	400	2,50	1.000,00

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



115	Refrigerante Cola Mini Pet 200ml Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural.	UN	400	2,29	916,00
116	Creme Avelã Chocolate Bicolor 10g. Embalagem contendo 48 unidades. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Contém estabilizantes lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UN	40	38,40	1.536,00
117	Chocolate Confeito Mini Disqueti Sortido 11g. Embalagem com 36 unidades.	UN	25	29,50	737,50
118	Bala de Goma Tubo Sortida 32g. Caixa com 30 unidades.	UN	40	23,50	940,00
119	Balas mastigáveis sabores sortidos, embalagem contendo 600g.	UN	50	7,90	395,00
120	Bala de Canela, embalagem com aproximadamente 600g. Ingredientes: A Bala de Canela possui Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromas artificiais, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais.	UN	30	7,90	237,00
121	Pirulito redondo de maçã do amor com recheio mastigável. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40.	UN	50	11,90	595,00
122	Chiclete Bola sabor Tutti-frutti, embalagem plástica individual, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	UN	50	8,90	445,00
123	Bomboim de chocolate branco contendo 25 Gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de Cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 01 kg.	UN	70	54,90	3.843,00
124	Bombom de chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol polirricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do pará e Nozes. Pacote contendo 01 kg.	UN	70	54,90	3.843,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



125	LAÇOS – embalagem contendo 100 laços prontos e coloridos p/ presente. Fita 21cm.	UN	5	58,90	294,50
126	Sacos para Cesta Incolor Tam. 30x40cm. Embalagem contendo 100 unidades.	UN	5	82,90	414,50
127	Açúcar Mascavo, extraída da cana-de-açúcar, de boa qualidade, embalagens de 1kg.	KG	30	16,90	507,00
128	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: • 05 kg arroz, Arroz branco, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico; • 02 kg feijão, Feijão tipo 1, preto, embalagem contendo 01kg; • 02 kg macarrão, Macarrão tipo espaguete, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg; • 02 latas óleo de soja, Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml; • 200 gramas café solúvel, Café solúvel, granulado. Embalagem 200g; • 02 kg fubá, Farinha de milho (fubá) embalagem contendo 01kg; • 05 kg açúcar, Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg; • 01 kg sal, Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01 kg; • 05 kg farinha de trigo, Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05 kg; • 500 g margarina, Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 60% de lipídeos pesando 500g; • 02 dúzias de ovos, Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades; • 04 caixas de leite integral longa vida, Leite uht integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro; • 01 pacote de biscoito doce, Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 330g; • 01 pacote de biscoito salgado, Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 370g; • 04 sabonetes, Sabonete sólido 90g, com perfume, pele normal, embalagem individual; • 04 rolos de papel higiênico, Papel higiênico pacote c/ 04 rolos de 30m cada; • 01 creme dental, Creme dental com flúor + cálcio	UN	480	228,93	109.886,40



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



com 180g; • 02 barras de sabão, Sabão em barra 400g cada; • 01 detergente para louças, Detergente líquido, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml; De acordo com a Lei Municipal nº 953/2018. OBSERVAÇÃO: A empresa arrematante do item deverá informar na proposta ajustada a marca de cada produto que compõe a cesta básica.				
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 204.541,12

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 204.541,12 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos)**.

2.4. Da estimativa de valor: Com base na tabela acima foi feito o levantamento de preços por meio de orçamentos, sendo fornecido pelas empresas no mês de junho e julho de 2025, sendo que a estimativa do valor da contratação foi descrita no item 2.2.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA/ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas justifica-se tendo em vista o desenvolvimento das oficinas oferecidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, juntamente com o CRAS e também para o acompanhamento as famílias vulneráveis.

4.2. Tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para a continuidade dos serviços prestados.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, de acordo com o contido no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

5.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no Departamento Municipal de Assistência Social, Rua Joaquim José Nazário nº 1056, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras. A autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue.

5.3. Os itens constantes neste processo licitatório deverão ser entregues no prazo de **até 7 dias** após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitos produtos diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

OBS: Em cada autorização de compra conterà a quantidade de itens a serem entregues, os mesmos deverão ser entregues em sua totalidade, na quantidade exata da autorização de compra.

6. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1. Os produtos serão recebidos:

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- a) Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato que verificará o prazo de validade, os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- b) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades;
- c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- 6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 6.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Processo Licitatório**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
- 7.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta dispensa, acompanhado da liberação do Departamento Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.
- 7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista. A contratada deve enviar a nota fiscal logo após a emissão da mesma, para o e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
- 7.4. A partir da determinação da **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023**, o município deve reter o IRRF – imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012**. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, **as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município**. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. A Contratada obriga-se a:

8.4.1. Efetuar a entrega dos alimentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

8.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4.3. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;

8.4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto;

8.4.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.4.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.4.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.4.10. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

8.5. A Contratante obriga-se a:

8.5.1. Receber provisoriamente os alimentos disponibilizando local, data e horário;

8.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos alimentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.5.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento municipal de Assistência Social desta municipalidade.

9.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

9.3. Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será a acompanhada e fiscalizada por servidora especialmente designada, Senhora Maria Ines Rodrigues, a qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/ MODALIDADE

10.1. A contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

11. DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

11.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual;

11.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado;

11.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio;

11.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido;

11.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a dispensa e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital;

11.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital;

11.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada;

11.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais;

11.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. A despesa decorrente desta dispensa será verificada em cada autorização de compra/empenho realizada pelo Departamento de Compras deste Município.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta dispensa.

MARIA INES RODRIGUES

Diretora do Dpto. Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
(documento obrigatório)
(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 39/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
Valor Total			R\$		

Valor total da proposta: R\$ _____

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 39/2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

PAGAMENTO: Conforme Edital.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(documento obrigatório)
(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Banco:

C/C:

Chave Pix (se houver):

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 39/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2025, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____ e Cédula de Identidade nº _____ SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantagem ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2025.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 39/2025, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 39/2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no Departamento Municipal de Assistência Social, Rua Joaquim José Nazário nº 1056, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue.

4.2. Os itens constantes neste processo licitatório deverão ser entregue no prazo de **até 7 dias** após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitos produtos diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

OBS.: Em cada autorização de compra conterà a quantidade de itens a serem entregues, os mesmos deverão ser entregues em sua totalidade, na quantidade exata da autorização de compra.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral ou por e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

6.4 - A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

8.1 - O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento municipal de Assistência Social desta municipalidade.

8.2 - Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.3 - Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, Senhora Maria Inês Rodrigues a qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e pre-postos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

9.3 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Multa:

I - Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

II - Compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

c) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4 - A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 - Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

9.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.10 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.12 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.14 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.15 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

10.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

10.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

11.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

12.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

12.2 - Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

13.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1 - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber provisoriamente os alimentos disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos alimentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos alimentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto;
- e) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- h) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- j) A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

15.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

15.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

15.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1 – A presente ata de registro de preços está vinculada aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2025 – Processo Licitatório nº 109/2025 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ASSINATURA

18.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA e as testemunhas que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprouver, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra – PR, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

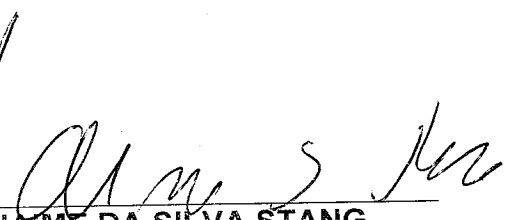
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 30 de julho de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por item.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 30 de julho de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de julho de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal


TIAGO MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 30 de julho de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 30 de julho de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de julho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS

Pregoeiro

C00450664